

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 29, DE 2015

(Do Poder Executivo)

MSC 342/2015

AV 407/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária São Caetano do Xopotó para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
29/2015

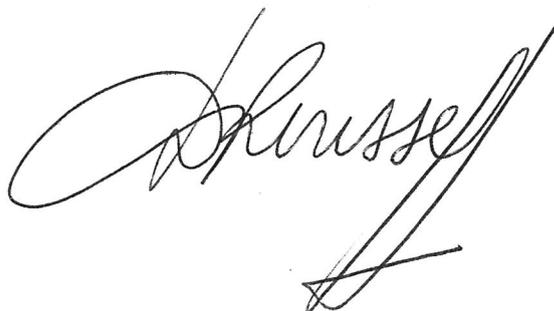
Mensagem nº 342

Senhores Membros do Congresso Nacional,

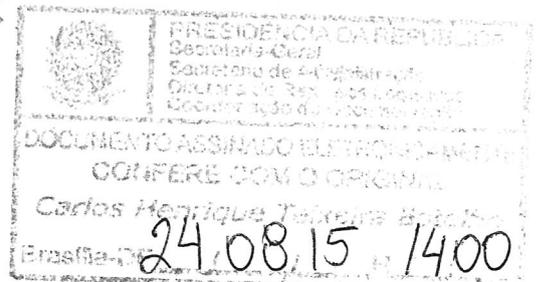
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, no município de Itambé – PR;
- 2 - Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, no município de Limeira – SP;
- 3 - Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, no município de Nova Colinas – MA;
- 4 - Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia, no município de Goianésia – GO;
- 5 - Portaria nº 103, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos, no município de Grossos – RN;
- 6 - Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Vitorino, no município de Vitorino – PR;
- 7 - Portaria nº 106, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha – ACAAC, no município de Afonso Cunha – MA;
- 8 - Portaria nº 107, de 5 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural e Educacional Padre de Man, no município de Coronel Fabriciano – MG;
- 9 - Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária Aguanovense, no município de Água Nova – RN;
- 10 - Portaria nº 215, de 2 de fevereiro de 2015 – Associação Cultural Zumm FM, no município Santo André – SP;
- 11 - Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, no município de Cipotânea – MG; e
- 12 - Portaria nº 241, de 9 de fevereiro de 2015 – Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), no município de Brás Pires – MG.

Brasília, 16 de setembro de 2015.



Port 235/15



EM nº 00037/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050719/2011-19 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Em 37/15

PORTARIA Nº 235/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050719/2011-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, com sede à Praça Jônatas Pedrosa nº 45 – Centro, na localidade de Cipotânea, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 09:56, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0321928** e o código CRC **9883E604**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/02/15
[Handwritten signature]

PRIMEIRA - SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 17/9/15 às 7:10 horas

Oliver Lima 4.766
Nome legível n.º Ponto

Aviso nº 407 - C. Civil.

MSC 342/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 89, 90, 95, 101, 103, 104, 106, 107, 123, 215, 235 e 241, de 2015.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa STN 10/201/2015 10437
Ponto: 7148 Ass.:
Gabinete C-1344/15 Sec.



2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº 1477/15



TVR
29/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.050719/2011-19

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 29 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 29/09/2014, às 08:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0159682** e o código CRC **92D91EC9**.

23	/	/	59	/	/
24	/	/	60	/	/
25	/	/	61	/	/
26	/	/	62	/	/
27	/	/	63	/	/
28	/	/	64	/	/
29	/	/	65	/	/
30	/	/	66	/	/
31	/	/	67	/	/
32	/	/	68	/	/
33	/	/	69	/	/
34	/	/	70	/	/
35	/	/	71	/	/
36	/	/	72	/	/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.050719/2011-19**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

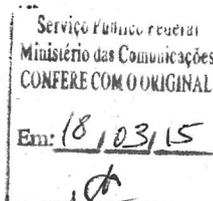
Em 29 de setembro de 2014

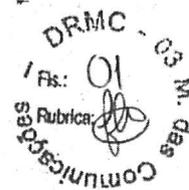


Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 29/09/2014, às 08:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0159682** e o código CRC **92D91EC9**.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ABERTURA

Senhor Delegado,

Tendo em vista a documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ, requerendo autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipotânea/MG, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo nº 53000.050719/2011-19, que se inicia com esta folha nº 01.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2011

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à abertura do processo.

Luciano Alves Corcosinho

LUCIANO ALVES CORCOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto



**PROCESSO DE REQUERIMENTO
DE OUTORGA PARA O SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Associação Comunitária São Caetano do Xopotó
Praça Jonatas Pedrosa – 45 - Centro
Cipotânea - MG
CEP: 36265-000

Presidente: José Néri Custódio

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCÓLO :

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

M



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

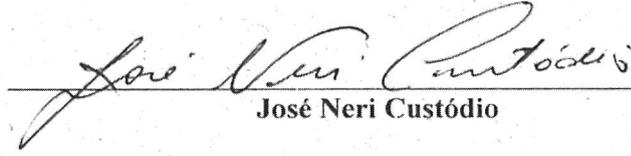
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária São Caetano do Xipotó, inscrita no CNPJ sob o no 07.738.352/0001-98, com sede a Praça Jonathas Pedrosa – 45 Centro, na cidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, CEP 36265-000, Telefone 0XX(32) 3348-1168, correio eletrônico joseenericustodio@ig.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao **Aviso 06/2011**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cipotânea, MG, 30 de setembro de 2011.



José Neri Custódio

Nome do representante da entidade: **José Neri Custódio**
CPF: **07.738.352/0001-98**

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

Serviço de Atendimento
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

DRMC - 30. M. das Comunicações
 Fis.: 04
 Rubrica: 

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

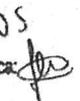
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	2	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	70	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias.	Sim	Não
--	-----	-----

Serviço Público recebe:
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15


DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 05
Rubrica: 

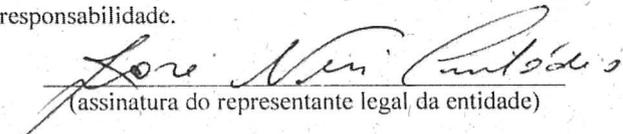
legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		6

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléa Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléa Geral		56

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Praça Jonatas Pedrosa – 45 - Centro, na cidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, CEP 36.265-000,
Telefone para contato: 0XX - (32) – 3348-1168 ;
Correio eletrônico (e-mail) josenericustodio@ig.com.br.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Prof. Werneck – 80 – Centro, em Cipotânea – MG – cep: 36265-000, de coordenadas geográficas: 20° 54' 13"S de latitude e 43° 21' 53"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Serviço Público recueta
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 30/09/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.07.18
 0062072265

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA IRENE CUSTODIO
 AGENCIA: 62-0 CONTA: 40.653-8

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 8585000000-2 20000254188-5
 22049182077-9 38352000198-4
 Data do pagamento 30/09/2011
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 093001
 AUTENTICACAO SISBB:
 F.091.175.56C.E73.D62

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 30/09/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.07.18
 0062072265

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA IRENE CUSTODIO
 AGENCIA: 62-0 CONTA: 40.653-8

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 8585000000-2 20000254188-5
 22049182077-9 38352000198-4
 Data do pagamento 30/09/2011
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 093001
 AUTENTICACAO SISBB:
 F.091.175.56C.E73.D62

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

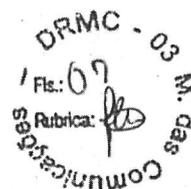
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.738.352/0001-98
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN453358DE50A7533EF2D6B6DE12767268]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8585000000-2 20000254188-5 22049182077-9 38352000198-4



Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 M

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
Cipotânea - MG

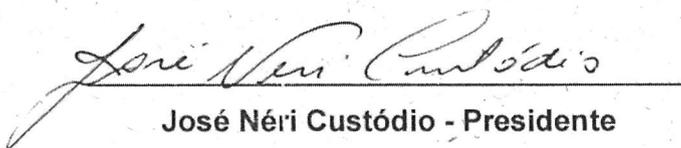


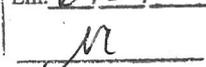
REQUERIMENTO

A Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, com endereço para correspondência à Praça Jonas Pedrosa, 45 – Bairro Centro, município de Cipotânea -MG, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade, Ata de eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.


José Néri Custódio - Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15




I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/13/15
M

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ, doravante denominada ACSCX, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, com sede, na praça Jonatas Pedrosa Nº 45, Centro.

PARAGRAFO ÚNICO - A ACSCX utilizará como denominação fantasia XOPOTÓ FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

ART 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea, 27.09.2011
Em té. Ronaldo Nick Dias da verdade
Diretor de Reg. Civil
CPF nº 204.349-25



Handwritten signature and circular stamp of the DRMC - 03 M. das Comunicações. The stamp includes the text 'DRMC - 03 M. das Comunicações', 'Fls.: 09', and 'Rubrica: [signature]'.

Handwritten signature at the top right. A circular stamp from 'DRMC - 03 M. das Comunicações' with 'Fis.: 10' and 'Rubrica:' followed by a signature.

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

ART. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

ART. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

ART. 6º - A ACSCX, será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou efetivos - Aqueles que foram admitidos em Assembléia Geral.
- III - Honorários - Aqueles que por ventura fizerem algo em benefício da ACSCX.

ART. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

ART. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do ART. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado em Assembléia Geral;
- c) Participar de todas as reuniões, marcadas com antecedência, de acordo com este estatuto.

ART 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que frente a procedência da

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Rua Cap. Gomes de Azevedo, 100
 Centro - Cipotânea - BA

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO BPT 59982

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou fé.

Cipotânea, 27/09/2011
 Em 1ª mão, a verdade

Paulo Rick Dias
 Oficial do Reg. Civil
 OPI nº 134.346-25

Serviço Público recuado
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/13/15
 JM

solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

ART. 10 – São órgãos da ACSCX:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário.

ART. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACSCX, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo domingo do mês de julho, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

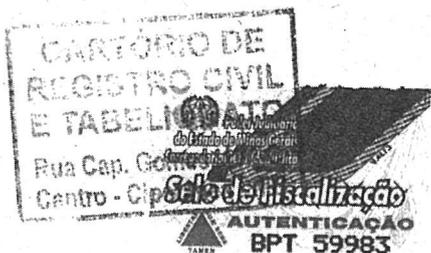
§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACSCX e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

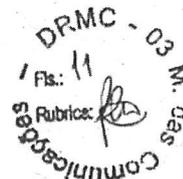
§ 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitada as disposições dispostas no § 1º.

ART. 12 – A Diretoria da ACSCX, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de três anos, permitida a reeleição.



A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea, 22 103 2011
Em té [assinatura] da verdade
Emílio Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF nº 224.346-35



[assinatura]

§ 1º - A Diretoria da ACSCX poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

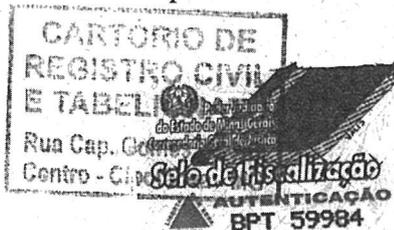
ART. 13 – São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACSCX em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACSCX;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços de Departamentos para realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

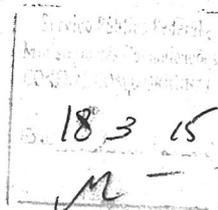
II – De cada dirigente:

- a) Ao presidente compete: representar a ACSCX, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete; gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACSCX, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob sua guarda os livros de atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda



A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea, 22/10/2011
Em ttº da verdade
Raulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 04.124.846-25

Glaucio



DRMC - 03 M-das Comunicações
Fol. 12
Rubrica: *[Signature]*

todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

ART. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para o mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

ART. 15 - As Chapas para diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vetada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

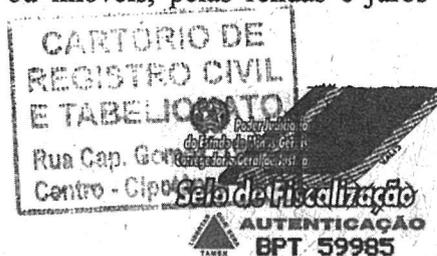
V - DA PROGRAMAÇÃO

ART. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas postas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

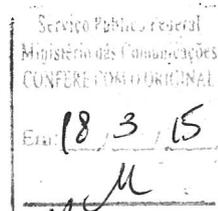
PARAGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

ART. 17 - O Patrimônio e Receita da ACSCX será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos



A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea 29 109 2011
Em ttº da verdade
Roberto Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 040.134.040-05



Gavallio

DRMC - 03
Fis.: 13
Rubrica: [assinatura]
M. das Comunicações

saldos de exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

DRMC - 03
Fs.: 14
Rubrica: [assinatura]
Comunicações

PARÁGRAFO ÚNICO – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

ART. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

ART. 19º - A dissolução da ACSCX ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

ART. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de treze de novembro de dois mil e cinco (13/11/2005) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Firma no 7º ofício de notas - Av. Alvaros Cabral 215 - Belo Horizonte

Cipotânea, 13 de novembro de 2005

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
R. Cap. Genes, 104 C
Centro - Cipotânea - MG

[assinatura]
Diretor Geral

Maria Lirila Viana Helene
Diretor Administrativo

Carlos Cebo Guimarães
Diretor de Operações

lele Guimarães Cavallos
OAB/MG 100.125

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15

Reconheço verdadeira a firmas [assinaturas]
Custódia Maria Lirila Viana Helene, Carlos Cebo Guimarães, lele Guimarães Cavallos que don. fe.

Atu Rio Doces 05 de dezembro de 2005
de verdade da verdade
[assinatura]
Atu Rio Doces - MG

Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADR E2195
M-G

Nº 737

Do Protocolo A
Pagina 75

Apresentado hoje, 05 dias do mês de dezembro de 2005.

João Batista da Silva
João Batista da Silva

Firma no 1º Ofício
de Tabelião Álvaro Alvarães
João Batista da Silva
1º Ofício (Tabelião Substitu-
to) Alto Rio Doce - MG



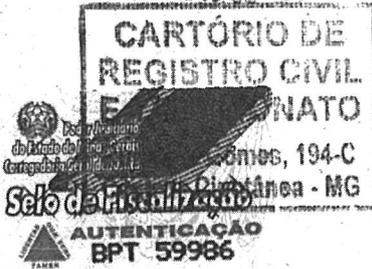
Registro sob nº 449, as fls 001/003 do livro A-2,
De Registro de Pessoas Jurídicas.
Alto Rio Doce, 05 de dezembro de 2005.

João Batista da Silva
João Batista da Silva

João Batista da Silva
1º Ofício (Tabelião Substituto)
Alto Rio Doce - MG

A presente cópia confere com
o original que me foi exibido
do que Dou Fé.

Cipotânea 22/09/2011
Em ttº João Batista da Silva
Rúbrica Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 014.824.340-25



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12/3/15
M

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
Fis.: 15

**II. Ata de Fundação, Ata de eleição dos seus dirigentes
e Ata de Apoio, devidamente registradas ;**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

[Handwritten Signature]

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTO

DRMC - 0
 Fis.: 16
 Rubricas: *[assinatura]*
 Comunicações

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e cinco, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, no salão de reuniões, situado na rua Padre Alfredo, s/n, nesta cidade de Cipotânea-MG, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ**. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o senhor José Neri Custódio. Para secretaria-la foi escolhida a senhora Maria Cirila Viana Heleno. Logo a seguir, o senhor presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior aprovação. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal, que terão mandato de três anos, com duração até treze de novembro de dois mil e oito (13/11/2008) e que ficam assim constituídos: Diretor Geral José Néri Custódio, Diretora Administrativa Maria Cirila Viana Heleno, Diretor de Operações Caetano Celso Guimarães. Membros do Conselho Fiscal Laércio Moreira de Araújo, representante da Corporação Musical Santa Cecília, Joaquim Judas Tadeu, representante da Associação Habitacional de Cipotânea, Padre Rogério Venâncio Resende, representante da igreja católica, Janice da Conceição Simão, Representante da Associação de Produtores Familiares de Cipotânea, Aparecida Imaculada Joana Dias, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cipotânea. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata que vai assinada pelos presentes. Maria Cirila Viana Heleno, José Sebastião, Maria das Dores Dias, Laércio Moreira Araújo, Maria Lúcia Moreira Heleno, José Néri Custódio, Pº. Rogério Venâncio Resende, Janice da Conceição Simão, Aparecida imaculada Joana Dias, Caetano Celso Guimarães, Antônio de Paulo, José Paulo Dias. Em Tempo: Foi resolvido que um representante da educação deverá participar do Conselho Fiscal, a senhora Maria das Dores Dias foi indicada. Ainda assinaram este em tempo: Maria Cirila Viana Heleno, José Néri Custódio, Pº. Rogério Venâncio Resende, Janice da conceição Simão, Aparecida Imaculada Joana Dias, Joaquim Judas Tadeu Francisco, Laércio Moreira Araújo, Maria Lúcia Moreira Heleno, Antônio de Paulo e Caetano Celso Guimarães.

A ata acima é copia fiel da que está no livro de atas.

Cipotânea, 13 de Novembro de 2005.

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.

Cipotânea, 22 08 2011
 Em ttº da verdade
Raimundo RICK Dias
 Oficial de Reg. Civil
 CPF 04.124.916-35

[assinatura]
José Néri Custódio
 Diretor Geral
 Identidade M-3.496.768
 CPF-708.143.276/68

Reconheço verdadeira a firma *[assinatura]*
Néri Custódio, do que dou fé.

1955
 Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ADR 82198
 ALTO RIO DOCE - MG

Minuta no 75
 de notas - Av. A. A. Cabral
 Cabral 225 - Belo Horizonte
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
[assinatura]

Alto Rio Doce, 05 de dezembro de 2005.
 Em Testº *[assinatura]*
 Cart. 1º Ofício (Tabelião Substituto)

CARTÓRIO
 OFÍCIO CIVIL
 BELONATO
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BPT 59994

Nº 736

Do Protocolo A

Página 75

Apresentado hoje, 05 dias do mês de dezembro de 2005

João Batista da Silva
João Batista da Silva

Firma no 7º ofício
de notas - Av. Alvares
Cabral 225 - Belo Horizonte



Registro sob nº 448., as fls 001 do livro A-2.
De Registro de Pessoas Jurídicas.
Alto Rio Doce, 05 de dezembro de 2005.

João Batista da Silva
João Batista da Silva



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fis.: 19
Rubrica: [assinatura]

ATA DA RECONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (08/12/2008) reuniram-se pessoas da comunidade no salão de reuniões situado à rua Padre Alfredo, sem número, nesta cidade de Cipotânea, estado de Minas Gerais, com a finalidade de eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó. O senhor José Neri Custódio, de acordo com a vontade dos participantes, presidiu a reunião e a senhora Maria Cirila Viana Heleno foi a secretária. Foram sugeridos nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de três anos, com duração até oito de dezembro de dois mil e onze (08/12/2011) . Ficaram assim construídos: Diretor Geral: José Neri Custódio; Diretora Administrativa: Maria Cirila Viana Heleno; Diretor de Operações: Caetano Celso Guimarães; membros do Conselho Fiscal: Laércio Moreira de Araújo, representante da Corporação Musical Santa Cecília; Maria José de Rezende Silva, representante do Coral; Padre Rogério Venâncio Resende, representante da igreja católica; Janice da Conceição Simão, representante da Associação dos Produtores Familiares de Cipotânea; Maria das Dores Dias, representante da educação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada pelos membros. Maria Cirila Viana Heleno, Maria das Dores Dias, José Neri Custódio, Janice da Conceição Simão, Caetano Celso Guimarães, Laércio Moreira Araújo, Pº. Rogério Venâncio Resende e Maria Jose de Resende Silva.

A ata acima é copia fiel da que está no livro de atas.

Cipotânea, 08 de dezembro de 2008

1º OFÍCIO

[assinatura]
José Neri Custódio
Diretor Geral

RG - M-3.496.768
CPF-708.143.276/68

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.

Cipotânea, 22/10/2011
Em 11º de [assinatura] da verdade
Romulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 04.104.846-05

Reconheço verdadeira a firma supra de José Neri Custódio do que dou fé

Alto Rio Doce 30 de Janeiro 2009
Em test. [assinatura] da verdade

JOÃO BASTA DA SILVA
TABELIÃO
Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Título e Documento
e Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Rua Cap. Gomes de Azevedo
Centro - Cipotânea - MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPT 59993

19555408
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ALTO RIO DOCE - MG

Serviço Público recetua
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

Nº 851

Do Protocolo A

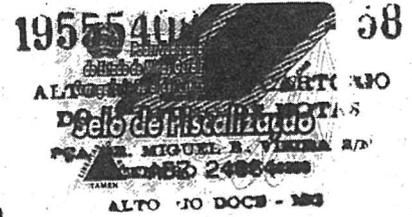
Pagina 75

Apresentado hoje, 30 dias do mês de janeiro de 2009.

João Batista da Silva
João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIÃO

Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Título e Documento
e Pessoas Jurídicas



Registro sob nº 077., as fls 065/066 do livro A-2,
De Registro de Pessoas Jurídicas.
Alto Rio Doce, 30 de janeiro de 2009.

João Batista da Silva
João Batista da Silva

**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO**
Rua Cap. Gomes, 194-C
Centro - Cipotânea - MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

M

DRMG - 2
Fls.: 18
Rubrica: 
Comunicações

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ**

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às dezenove horas, na praça Jonathas Pedrosa, número quarenta e cinco, centro em Cipotânea, Minas Gerais, Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na praça Jonathas Pedrosa, número quarenta e cinco, centro, em Cipotânea, Minas Gerais de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/92 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito no disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar número um/dois mil e quatro, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vês manifestaram total apoio a iniciativa. Para fins de direito, esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada às vinte e duas horas e quinze minutos do dia catorze de setembro de dois mil e onze e eu, Maria Cirila Viana Heleno, na função de secretária da reunião, lavro esta ata. Nome e assinatura do associado: José Neri Custódio Número da identidade M-3.496.768, Endereço Completo: Rua Professor Werneck nº 45 apt. 201, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 708.146.276-68; Nome e assinatura do associado: Caetano Celso Guimarães, Número da identidade m-8.819.896 SSP-MG, Endereço Completo: rua Capitão Gomes nº 114, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 194.274.256-87; Nome e assinatura do associado: Maria Cirila Viana Heleno , Número da identidade M-2.334.726 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Professor Werneck nº 55, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 423.624.826-34; Nome e assinatura do associado: Laércio Moreira Araújo , Número da identidade M-4.754.547 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 418, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 699.585.646-53; Nome e assinatura do associado: Maria José Rezende , Número da identidade MG-3.862.949 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Francisca Pedrosa nº 39 , bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 605.358.576-91; Nome e assinatura do associado: Pe. Rogério Venâncio Rezende , Número da identidade MG-10.586.742 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Francisca Pedrosa nº 39, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 116.515.396-34; Nome e assinatura do associado: Janice da Conceição Simão , Número da identidade M-4.700.520 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Vila do Carmo 285, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 632.011.786-91; Nome e assinatura do associado: Maria das Dores Dias , Número da identidade M-2.895.575 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 194, bairro centro , Cipotânea-MG, CEP

*José Neri Custódio
Maria Cirila Viana Heleno
Caetano Celso Guimarães*

Página 1 de 5

SECRETARIA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/15
M

Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3331-0267

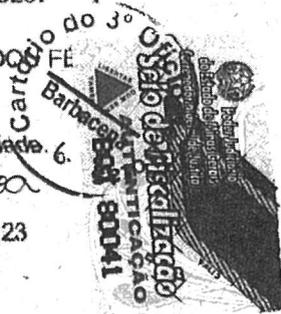
**** AUTENTICAÇÃO ****

Confere com o original que me foi apresentado. DO FE
Barbacena, 30/09/2011 09:27:02

Em testemunho Alexandra da verdade. 6.

Alessandra C.M. da Silva
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA

Emolumentos: R\$3,22 + TFJ: R\$1,01 = R\$4,23



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/5/15
M



36.265-000, CPF: 468.108.206-63; Nome e assinatura do associado: Eliana Maria Guimarães Custódio, Número da identidade M-1.434.957 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Professor Werneck nº 45, Ap. 201, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 370.850.346-53; Nome e assinatura do associado: Cecília da Silva Miranda, Número da identidade MG-13.546.242 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Lava Pés nº 435, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 282.857.511-04; Nome e assinatura do associado: Wanderlei Estevão Alfenas, Número da identidade 1.688.176 SSP-DF, Endereço Completo: Praça Nair Barbosa nº 62, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 003.306.196-32; Nome e assinatura do associado: Claudio Márcio Vidal, Número da identidade MG-5.837.216 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Manoel Freitas de Carvalho nº 200, bairro Santa Cruz, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 002.683.936-99; Nome e assinatura do associado: Milene Filomena Ricarte, Número da identidade MG-10.687.482 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 403, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 039.907.926-28; Nome e assinatura do associado: Neide da Consolação Antonino, Número da identidade M-9.180.318 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Francisco Bernardes Dias nº 104, bairro Riacho das Pedras, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 030.947.976-28; Nome e assinatura do associado: Alexandre Sebastião Rodrigues, Número da identidade 08607063-8 IFP-RJ, Endereço Completo: Rua B nº 86, bairro Santana, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 024.967.857-80; Nome e assinatura do associado: Sueli Aparecida de Carvalho, Número da identidade MG-12.611.337 SSP-MG, Endereço Completo: Travessa Capitão Gomes nº 200, bairro Campo, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 052.327.176-00; Nome e assinatura do associado: Lucineia Bárbara Neves, Número da identidade MG-13.743.041 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Coronel Galdino nº 346, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 064.322.626-58; Nome e assinatura do associado: Renato de Assis Guimarães, Número da identidade M-4.778.417 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 04, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 724.761.686-53; Nome e assinatura do associado: Bruno Celso Guimarães, Número da identidade MG-13.407.768 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 114, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 059.107.116-95; Nome e assinatura do associado: Anízio Caetano Pereira, Número da identidade M-597.142 SSP-MG, Endereço Completo: Praça Honório Teixeira nº 20, bairro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 553.045.916-15; Nome e assinatura do associado: Sílvia Moreira Pereira, Número da identidade M-3.657.525 SSP-MG, Endereço Completo: Praça Honório Teixeira nº 20, bairro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 530.175.286-34; Nome e assinatura do associado: Flávia Aparecida de Souza Vidal, Número da identidade MG-10.355.331 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Manoel Freitas de Carvalho nº 200, bairro Santa Cruz, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 043.683.626-24; Nome e assinatura do associado: Marcilene de Lourdes Moreira, Número da identidade MG-15.078.907 SSP-MG, Endereço Completo: Vargem Alegre, Zona Rural,

Ass: Sueli Aparecida de Carvalho
Maria Sílvia Moreira Pereira
Patricia Aparecida Moreira

Página 2 de 5

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

M

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3331-0267

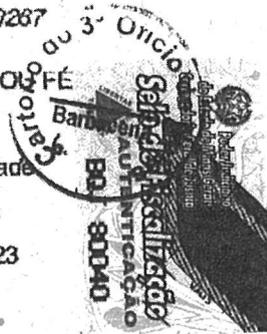
**** AUTENTICAÇÃO ****

Confere com o original que me foi apresentado. DOUFE
Barbacena, 30/09/2011 09:27:02

Em testemunho Acme da da verdade

Alessandra C. M. da Silva
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA

Emolumentos: R\$3,22 + TFJ: R\$1,01 = R\$4,23



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15
M



Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 083.349.266-77; Nome e assinatura do associado: Adair Batista Moreira, Número da identidade M-5.343.626 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Coronel Moreira nº 235, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 789.729.146-49; Nome e assinatura do associado: José Amadeu Alves Coelho, Número da identidade M-6.886.028 SSP-MG, Endereço Completo: Travessa Capitão Gomes nº 220, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 940.697.946-20; Nome e assinatura do associado: Dalva Isabel Custódio Silva, Número da identidade M-2.881.508 SSP-MG, Endereço Completo: Rua vila do Carmo nº 15, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 604.049.496-49; Nome e assinatura do associado: Josiane Maria de Souza, Número da identidade MG-13.242.434 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Manoel Freitas de Carvalho nº 208, bairro Santa Cruz, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 070.670.496-79; Nome e assinatura do associado: Renir Magno Custódio, Número da identidade M-4.061.167 SSP-MG, Endereço Completo: Rua coronel Galdino nº 09, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 579.896.716-53; Nome e assinatura do associado: Glória das Dores Ventura , Número da identidade M-7.783.717 SSP-MG, Endereço Completo: Rua B nº 16, bairro Santana, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 069.886.886-92; Nome e assinatura do associado: José Basilio dos Santos , Número da identidade M-8.536.747 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Professor Werneck nº 125, bairro Centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 116.513.006-82; Nome e assinatura do associado: Moacir Mateus Moreira, Número da identidade M-3.679.596 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 555, bairro , Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 454.895.486-49; Nome e assinatura do associado: Anibal Vítor Moreira, Número da identidade MG-10.686.369 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Coronel Galdino nº 21, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 468.107.816-68; Nome e assinatura do associado: Francisco Antônio Agostinho, Número da identidade MG-8.304.064 SSP-MG, Endereço Completo: Rua A nº 91, bairro Santana, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 036.347.536-25; Nome e assinatura do associado: Ailton Soares Pereira, Número da identidade MG-10.854.097 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Coronel Galdino nº 94, bairro , Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 045.460.316-96; Nome e assinatura do associado: Tatiane Cristina Moreira Pereira, Número da identidade MG-10.355.094 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Coronel Galdino nº 94, bairro , Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 052.201.546-80; Nome e assinatura do associado: Eguinaldo Inácio Oliveira, Número da identidade 85.721.629 , Endereço Completo: Rua Vila do Carmo nº 164, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 993.775.947-15; Nome e assinatura do associado: Edmilson Gonçalves Lourenço, Número da identidade 25.841.717, Endereço Completo: Rua Capitão José Laureano nº 43, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 057.457.096-93; Nome e assinatura do associado: Antônio Moreira de Araújo , Número da identidade M-2.127.560 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Professor Werneck nº 125, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 407.479.136-68; Nome e assinatura do

*José Maria Custódio
 Maria Lirila Viana Heleno
 Capuno Pedro Henrique*

Serviço Radiotelevisivo
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 M

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3331-0287

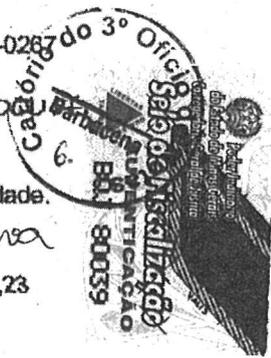
**** AUTENTICAÇÃO ****

Confere com o original que me foi apresentado. DDU
Barbacena, 30/09/2011 09:27:02

Em testemunho, Alexandra C.M. da Silva da verdade.

Alexandra C.M. da Silva
ALESSANDRA CRISTINA MCREIFA DA SILVA

Emolumentos: R\$3,22 + T.F.J. R\$1,01 = R\$4,23



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/3/15
M



associado: Suzidarley Aparecida dos Santos, Número da identidade MG-6.526.045 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Professor Werneck nº 125, bairro , Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 894.218.416-20; Nome e assinatura do associado: Delzira Augusta Moreira, Número da identidade M-8.710.083 SSP-MG, Endereço Completo: Rua vila do Carmo nº 51, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 003.298.766-86; Nome e assinatura do associado: Sidirlei Adélio, Número da identidade Mg-14.346.914 SSP-MG, Endereço Completo: Rua C nº 08, bairro Santana, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 060.662.146.-67; Nome e assinatura do associado: João Teixeira Guimarães, Número da identidade M-4.549.695 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Francisco Bernardes Dias nº 104, bairro Riacho das Pedras, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 530.716.706-72; Nome e assinatura do associado: Conceição de Jesus Guimarães, Número da identidade MG-13.242.613 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 418, bairro Centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 746.524.946-53; Nome e assinatura do associado: Ivânia Teixeira Guimarães Araújo, Número da identidade M-5.836.735 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 418, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 746.525.246-68; Nome e assinatura do associado: Rogério Roberto Moreira, Número da identidade M-6.884.483 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 403, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 905.690.596-15; Nome e assinatura do associado: Irineu Moreira de Araújo, Número da identidade M-2.795.983 SSP-MG, Endereço Completo: Rua do Campo nº 280, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 639.097.316-00; Nome e assinatura do associado: José Sérgio Pereira, Número da identidade MG-12.390.775 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Teze de maio nº 79, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 056.604.696-94; Nome e assinatura do associado: Sandra Dorneles Moreira Pimentel, Número da identidade MG-10.357.080 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Treze de Maio nº 64, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 036.391.756-03; Nome e assinatura do associado: Emerson Gonçalves Lourenço, Número da identidade 35.286.706-1 SSP-SP, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 400, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 831.062.866-87; Nome e assinatura do associado: Rogério Soares Pereira, Número da identidade MG-11.745.339 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Capitão Gomes nº 397, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 053.922.476-60; Nome e assinatura do associado: Renato Edsom Miranda, Número da identidade MG-10.244.563 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Coronel Moreira nº 273, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 040.249.856-98; Nome e assinatura do associado: Liandir de Souza Costa, Número da identidade M-5.137.839 SSP-MG, Endereço Completo: Rua vila do Carmo nº 119, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 650.070.006-63; Nome e assinatura do associado: Gilson Caetano César, Número da identidade MG-17.631.993 SSP-MG, Endereço Completo: Ribeirão Farias, Zona Rural , Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 111.336.246-42; Nome e assinatura do associado: Romildo Miranda Martins, Número da identidade

*For: Sr. Cantão,
Maria Lirila Liana Helena
Cantão Castro Juniores*



Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3331-0268

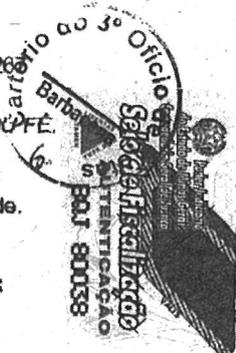
****AUTENTICAÇÃO****

Confere com o original que me foi apresentado. DOUFE.
Barbacena, 30/09/2011 09:27:02

Em testemunho semelhante da verdade.

Alexandra C.M. da Silva
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA

Emolumentos: R\$3,22 + T.F.J: R\$1,01 = R\$4,23



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls: 22
Rubrica: [assinatura]

MG-13.234.305 SSP-MG, Endereço Completo: Rua B nº 15, bairro Santana, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 051.656.926-04; Nome e assinatura do associado: Daniel Marcos Trindade, Número da identidade 16.871.884 SSP-MG, Endereço Completo: Rua José Arantes Moreira nº 237, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 092.782.316-06; Nome e assinatura do associado: Wagner Heleno da Silveira, Número da identidade MG-14.350.442 SSP-MG, Endereço Completo: Rua Treze de Maio nº 91, bairro centro, Cipotânea-MG, CEP 36.265-000, CPF: 075.524.496-67.

A ata acima é cópia fiel da que está no livro de atas.

Cipotânea, 14 de setembro de 2011.

José Neri Custódio
José Neri Custódio
Diretor Geral

RG – M-3.496.768 SSP-MG
CPF – 708.146.276-68

Maria Cirila Viana Heleno
Maria Cirila Viana Heleno
Diretora Administrativa

RG – M-2.334.726 SSP-MG
CPF – 423.624.826-34

Caetano Celso Guimarães
Caetano Celso Guimarães
Diretor de Operações

RG – M-8.819.896 SSP-MG
CPF – 194.274.256-87

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÃNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de *José Neri Custódio; Maria Cirila Viana Heleno*
Cipotânea, 14 de setembro de 2011
Em test. *Rômulo Rick Dias* da verdade.
Rômulo Rick Dias
Juiz de Reg. Civil
CPF 044.424.346-25

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÃNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de *Caetano Celso Guimarães*
Cipotânea, 14 de setembro de 2011
Em test. *Rômulo Rick Dias* da verdade.
Rômulo Rick Dias
Juiz de Reg. Civil
CPF 044.424.346-25

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO
de Cipotânea, 14 de setembro de 2011
Sala de Fiscalização

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO
de Cipotânea, 14 de setembro de 2011
Sala de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BBR 38442

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BBR 38443

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BBR 38444

Serviço Público Recurso:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

Nº 989

Do Protocolo A

Página 097

Apresentado hoje 08 dias do mês de setembro de 2011

João Batista da Silva

[Handwritten signature]

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELÃO
Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Título e Documentação
Pessoas Jurídicas



Registro sob nº 147., as fls 140/142 do livro A-2,
De Registro de Pessoas Jurídicas.
Alto Rio Doce, 08 de setembro de 2011.

[Handwritten signature]

João Batista da Silva

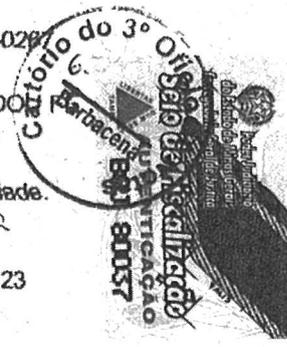
JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELÃO
Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Título e Documentação
Pessoas Jurídicas

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3331-0200
**** AUTENTICAÇÃO ****
Confere com o original que me foi apresentado. DO
Barbacena, 30/09/2011 09:27:02

Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

Alessandra Cristina Moreira da Silva
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA

Emolumentos: R\$3,22 + TFJ: R\$1,01 = R\$4,23



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15
[Handwritten signature]

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis.: 23
Rubrica: 

**III – Relação contendo o nome de todos os associados
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15


RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ.

NOME	CPF	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
JOSÉ NERI CUSTÓDIO	708.146.276-68	M-3.496.768 SSP/MG	RUA: PROFESSOR WERNECK Nº 45 APT. 201 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
CAETANO CELSO GUIMARÃES	194.274.256-87	M-8.819.896 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 114 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
MARIA CIRILA VIANA HELENO	423.624.826-34	M-2.334.726 SSP/MG	RUA: PROFESSOR WERNECK Nº 55 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
LAÉRCIO MOREIRA ARAUJO	699.585.646-53	M-4.754.547 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 418 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
MARIA JOSÉ REZENDE	605.358.576-91	MG-3.862.949 SSP/MG	RUA: FRANCISCA PEDROSA Nº 39 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
Pe. ROGERIO VENANCIO DE REZENDE	116.515.396-34	MG-10.586.742 SSP/MG	RUA: FRANCISCA PEDROSA Nº 39 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
JANICE CONCEIÇÃO SIMÃO	632.011.786-91	M-4.700.520 SSP/MG	RUA: VILA DO CARMO Nº 285 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
MARIA DAS DORES DIAS	468.108.206-63	M-2.895.575 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 194 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ELIANA MARIA GUIMARÃES CUSTÓDIO	370.850.346-53	M-1.434.957 SSP/MG	RUA: PROFESSOR WERNECK Nº 45 APT. 201 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
CECÍLIA DA SILVA MIRANDA	282.857.511-04	MG-13.546.242 SSP/MG	RUA: LAVA PÉS Nº 435 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
WANDERLEI ESTEVÃO ALFENAS	003.306.196-32	1688176 SSP/DF	PRAÇA: NAIR BERNARDES BARBOSA Nº 62 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
CLÁUDIO MÁRCIO VIDAL	002.683.936-99	MG-5.837.216 SSP/MG	RUA: MANOEL FREITAS DE CARVALHO Nº 200 BAIRRO: SANTA CRUZ CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
MILENE FILOMENA RICART	039.907.926-28	MG-10.687.482 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 403 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000

Em: 18/12/15
M
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Página 1 de 1
Folha: 24
DRMC - 02
Comunicações

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ.

NOME	CPF	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
NEIDE DA CONSOLAÇÃO ANTONINO	030.947.976-28	M-9.180.318 SSP/MG	RUA: FRANCISCO BERNARDES DIAS Nº 104 BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES	024.967.857-80	08607063-8 IFP/RJ	RUA: B Nº 86 BAIRRO: SANTANA CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
SUELI APARECIDA DE CARVALHO	052.327.176-00	MG-12.611.337 SSP/MG	TRAVESSA CAPITÃO GOMES Nº 200 BAIRRO: CAMPO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
LUCINEIA BÁRBARA NEVES	064.322.626-58	MG-13.743.041 SSP/MG	RUA: CORONEL GALDINO Nº 346 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
RENATO ASSIS GUIMARÃES	724.761.686-53	M-4.778.417 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 04 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
BRUNO CELSO GUIMARÃES	059.107.116-95	MG-13.407.768 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 114 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ANISIO CAETANO PEREIRA	553.045.916-15	M-3.597.142 SSP/MG	PRAÇA HONÓRIO TEIXEIRA Nº 20 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
SILVIA MOREIRA PEREIRA	530.175.286-34	M-3.657.525 SSP/MG	PRAÇA HONÓRIO TEIXEIRA Nº 20 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA VIDAL	043.683.626-24	MG-10.355.331 SSP/MG	RUA: MANOEL FREITAS DE CARVALHO Nº 200 BAIRRO: SANTA CRUZ CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
MARCILENE DE LOURDES MOREIRA	083.349.266-77	MG-15.078.907 SSP/MG	VARGEM ALEGRE (ZONA RURAL) CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ADAIR BATISTA MOREIRA	789.729.146-49	M-5.343.626 SSP/MG	RUA: CORONEL MOREIRA Nº 235 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
JOSÉ AMADEU ALVES COELHO	940.697.946-20	M-6.886.028 SSP/MG	TRAVESSA CAPITÃO GOMES Nº 220 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
DALVA ISABEL CUSTÓDIO SILVA	604.049.496-49	M-2.881.508 SSP/MG	RUA: VILA DO CARMO Nº 15 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000

Ass: 18/3/15
 M
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Página 2
 DRMC - 03 M
 das Comunicações
 09/05/15
 1 Pa: 25
 Rubric:

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ.

NOME	CPF	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
JOSIANE MARIA DE SOUZA	070.670.496-79	MG.13.242.434 SSP/MG	RUA: MANOEL FREITAS DE CARVALHO Nº 208 BAIRRO: SANTA CRUZ CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
RENIR MAGNO CUSTÓDIO	579.986.716-53	M-4.064.167 SSP/MG	RUA: CORONEL GALDINO Nº 09 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
GLORIA DAS DORES VENTURA	069.886.886-92	M-7.783.717 SSP/MG	RUA: B Nº 16 BAIRRO: SANTANA CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	116.513.006-82	M-8.536.747 SSP/MG	RUA: PROFESSOR WERNECK Nº 125 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
MOACIR MATEUS MOREIRA	454.895.486-49	M-3.679.596 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 555 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ANIBAL VITOR MOREIRA	468.107.816-68	MG-10.686.369 SSP/MG	RUA: CORONEL GALDINO Nº 21 BAIRRO : CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
FRANCISCO ANTÔNIO AGOSTINHO	036.347.536-25	MG-8.304.064 SSP/MG	RUA: A Nº 91 BAIRRO: SANTANA CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
AILTON SOARES PEREIRA	045.460.316-96	MG-10.854.097 SSP/MG	RUA: CORONEL GALDINO Nº 94 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
TATIANE CRISTINA M. PEREIRA		MG-10.355.094 SSP/MG	RUA: CORONEL GALDINO Nº 94 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
EGUINALDO INÁCIO DE OLIVEIRA	993.775.947-15	85.721.629	RUA: VILA DO CARMO N º 164 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
EDMILSON GONÇALVES LOURENÇO	057.457.096-93	25.841.7171	RUA: CAPITÃO JOSÉ LAUREANO Nº 43 A BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ANTÔNIO MOREIRA DE ARAUJO	407.479.136-68	M-2.127.560 SSP/MG	RUA: PROFESSOR WERNECK Nº 125 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
SUZIDARLEY APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	894.218.416-20	MG-6.526.045 SSP/MG	RUA: PROFESSOR WERNECK Nº125 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000

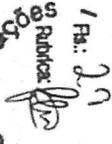
Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 08/13/15
 JM



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ.

NOME	CPF	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
DELZIRA AUGUSTA MOREIRA	003.298.766-86	M-8.710.083 SSP/MG	RUA: VILA DO CARMO Nº 51 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
SIRDIRLEI ADELIO	060.662.146-67	MG-143.469.14 SSP/MG	RUA: C Nº 08 BAIRRO: SANTANA CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO	530.716.706-72	M-4.549.695 SSP/MG	RUA: FRANCISCO BERNARDES DIAS Nº 104 BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
CONCEIÇÃO DE JESUS GUIMARÃES	746.524.946-53	MG-13.242.613 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 418 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
IVÂNIA TEIXEIRA G. ARAUJO	746.525.246-68	M-5.836.735 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 418 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ROGERIO ROBERTO MOREIRA	905.690.596-15	M-6.884.483 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 403 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
IRINEU MOREIRA DE ARAUJO	639.097.316-00	M-2.795.983 SSP/MG	RUA: DO CAMPO Nº 280 BAIRRO: CAMPO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
JOSÉ SERGIO PEREIRA	056.604.696-94	MG-12.390.775 SSP/MG	RUA: TREZE DE MAIO Nº 79 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
SANDRA DORNELES MOREIRA PIMENTEL	036.391.756-03	MG-10.357.080 SSP/MG	RUA: TREZE DE MAIO Nº 64 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
EMERSON GONÇALVES LOURENÇO	831.062.866-87	35.286.706-1 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 400 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ROGERIO SOARES PEREIRA	053.922.476-60	MG-11.745.339 SSP/MG	RUA: CAPITÃO GOMES Nº 397 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
RENATO EDSON MIRANDA	040.249.856-98	MG-10.244.563 SSP/MG	RUA: CORONEL MOREIRA Nº 273 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
LIANDIR DE SOUZA COSTA	650.070.006-63	M-5.137.839 SSP/MG	RUA: VILA DO CARMO Nº 119 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 18/3/15


Página 4 de 5
 DRMC - 03 M. das
 Comunicações
 Rubrica: 
 1 Fl.: 29

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ.

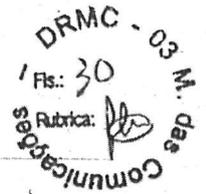
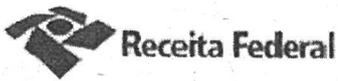
NOME	CPF	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
GILSON CAETANO CEZAR	111.336.246-42	MG-17.631.993 SSP/MG	RIBEIRÃO FARIAS – ZONA RURAL CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ROMILDO MIRANDA MARTINS	051.656.926-04	MG-13.234.305 SSP/MG	RUA: B Nº 15 BAIRRO: SANTANA CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
DANIEL MARCOS TRINDADE	092.782.316-06	168.718.84 SSP/MG	RUA: JOSÉ ARANTES MOREIRA Nº 237 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
ELISÂNGELA APARECIDA MOREIRA	111.580.526-69	SSP/MG	RUA: TREZE DE MAIO Nº 91 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000
WAGNER HELENO DA SILVEIRA	075.524.496-67	MG-14.350.442 SSP/MG	RUA: TREZE DE MAIO Nº 91 BAIRRO: CENTRO CIPOTÂNEA – MG CEP: 36.265-000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 18/3/15
U.C.

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis.: 29
Rubrica: 

IV. Cartão do CNPJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.738.352/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO CAETANO DO XOPOTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XOPOTO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC-JONATHAS PEDROSA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO TANEIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

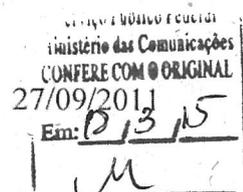
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

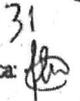
Emitido no dia **27/09/2011** às **23:11:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

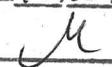
© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 31
Rubrica: 

V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/03/15


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M 3 496768

NOME JOSÉ NERI CUSTODIO

FRANCISCO CUSTODIO
MARIA DO NASCIMENTO CUSTODIO

Cipotânea/MG 16/11/1.965
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
14/07/1.983

BELO HORIZONTE, MG.

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

17

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Portrait]

JOSÉ NERI CUSTODIO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

[Signature]

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emido em: 05/11/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSÉ NERI CUSTODIO

Nº de inscrição: 708146276-88

Data de nascimento: 16/11/65

[Barcode]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

Rua...
Comandante...
MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BPT 59987

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.

Cipotânea 27/03/2011

Em nº *[Signature]* da verdade

Ricardo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 016.124.310-33

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

Rua...
Comandante...
MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BPT 59988

DRMC - 03 M. das Comunicações

1.º Fls: 32

Rubrica: *[Signature]*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEPAL MG-2.334.726 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2010

NOME MARIA CIRILA VIANA HELENO

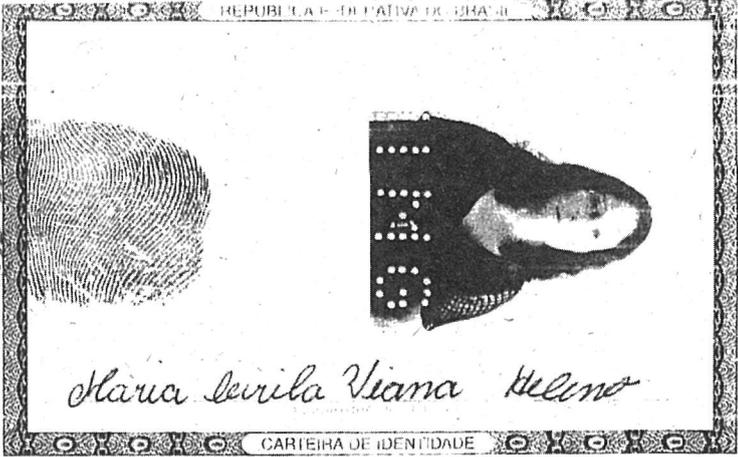
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SALES VIANA SERVALINA PASCOALA VIANA

NATURALIDADE CIPOTANEA-MG DATA DE NASCIMENTO 18/3/1960

DOC. ORIGEM CAS. LV-5B FL-120 CIPOTANEA-MG

CPF PII-1236 NILMA S. REIS SANTOS ASS. NATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Maria Cirila Viana Helene

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 N. das
Fls.: 33
Rubrica: [Signature]



A presente cópia contera com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea 22 109 12011
Em ttº [Signature] da verdade

Ronaldo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 04.124.348-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição

423.624.826-34

Nome

MARIA CIRILA VIANA HELENO

Nascimento
18/03/1960

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18.3.15
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL
 N-819.896
 NOME CAETANO CELSO GUIMARAES
 Antonio Apomuceno Teixeira
 FILIAÇÃO Jovelina Cirilo
 Cipotânea/MG 21/11/1.950
 NATURALIDADE 19/03/1.975
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL
 N-819.896
 POLÍCARO ORTIZ
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
 CAETANO CELSO GUIMARAES
 ASSINATURA DO PORTADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 ORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 (VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
 Caetano Celso Guimarães

CIC
 NASCIMENTO 21.11.50
 INSCRIÇÃO NO CPF 194 274 256 87
 CONTRIBUINTE
 CAETANO CELSO GUIMARAES
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
 Conselho Superior do Poder Judiciário
 Sala de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BPT 59989

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
 Cipotânea, 27/09/2011
 Em 1ª. *[assinatura]* da verdade
 Ricardo Rick Dias
 Oficial do Reg. Civil
 CPF 030.024.346-05

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
 Conselho Superior do Poder Judiciário
 Sala de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BPT 59990

DRMC - 23. M. das Comunicações
 Fls.: 34
 Rubrica: *[assinatura]*

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
[assinatura]

VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS**, portadora do CNPJ 03.437.717/0001-93, com sede na Rua Manoel Teixeira de Carvalho S/N, bairro Vargem Alegre, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos pois, o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Cipotânea - MG, 15 de setembro de 2011.

Wanderlei Estevão Alfenas

Wanderlei Estevão Alfenas

Presidente

Identidade – 1688176 SSP-DF

CPF – 003.306.196-32

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15.

M



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.437.717/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/1999
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS PADRE JOSE GERALDO DAS MERCES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO	
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM ALEGRE	MUNICÍPIO CIPO'TANEA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

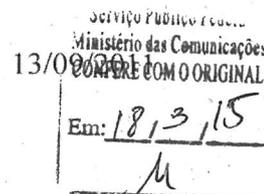
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/9/2011** às **17:00:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



Centro de Convivência para Idosos Padre José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Texeira de Carvalho, nº 40 – Bairro Santa Cruz

Cipotânea – MG – 36.265-000

CNPJ: 03.437.717/0001-93

Ata da assembléia geral do centro de convivência para Idosos Padre José Geraldo das Mercês.

Aos 06 "seis" dias do mês de Fevereiro de 2010, neste município de Cipotânea – MG, na Rua Manoel Texeira de Carvalho nº 40, Bairro Santa Cruz, reuniram-se os membros do conselho com a finalidade de eleger o novo presidente do centro de convivência para idosos Padre Jose Geraldo das Mercês, a reunião foi aberta pelo o presidente. Passou-se a eleição da nova diretoria, eleita no dia "06" de fevereiro de 2010, para o mandato de 02 "dois" anos encerrando em "06" de Fevereiro de 2012. Para constar, lavra-se o presente termo, que vai assinado pelos os empossados. Cipotânea 06 (seis) de Fevereiro de 2010. E eu Terezinha Pereira Silveira na condição de primeira secretaria, lavrei e assinei o presente termo, assim como todos os membros da diretoria, conselho fiscal, e hora empossado.

Terezinha da Silveira Pereira

1ª secretária

Terezinha Silveira Pereira

Membros da diretoria

Presidente: Wanderlei Estevão, Alfenas

Assinatura: *Wanderlei Estevão Alfenas*

Presidente: José Marcino da Silva

Assinatura: *José Marcino da Silva*

1º secretario(a) Terezinha Silveira Pereira

Assinatura: *Terezinha da Silveira Pereira*

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica: *[assinatura]*

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25287
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25288
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25286
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25285

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-0
Reconheço a firma por assinatura de *Terezinha da Silveira Pereira*
Cipotânea, 06 de fevereiro de 2010.
Em test: *[assinatura]*

Oficial do Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-0
Reconheço a firma por assinatura de *José Marcino da Silva*
Cipotânea, 06 de fevereiro de 2010.
Em test: *[assinatura]*

Oficial do Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

Em: 18/3/15
[assinatura]

[Handwritten signature]

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 39
Rubrica: *[Signature]*

2º secretario(a): Maria Martins Cruz

Assinatura:

1º tesoureiro: Geraldo Mateus Pereira

Assinatura: *Geraldo Mateus Pereira*

2º Tesoureiro(a): Terezinha Margarida Moreira

Assinatura: *Terezinha Margarida Moreira*

Em Tempo: o nome correto da 2ª (segunda) secretária é Selma Adriana da Silva

2ª Secretário(a): *Selma Adriana da Silva*

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por permanência de *Selma Adriana da Silva*
Cipotânea, *22* de fevereiro de 2010.
Em test. *[Signature]*

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por permanência de *Selma Adriana da Silva*
Cipotânea, *22* de fevereiro de 2010.
Em test. *[Signature]*

Cartório de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Cap. Gomes, 194-C
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25282

Cartório de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Cap. Gomes, 194-C
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25283

Nº 886

Do Protocolo A

Pagina 89

Apresentado hoje 25 dias do mês de fevereiro de 2010

João Batista da Silva
João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIAO
Car. 1º Ofício de Notas
Registro de Título e Documento
e Pessoas Jurídicas

001 - 02
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 24751

02
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 24752

Registro sob número 617, as fls 522/523, no livro B-2

De Registro de Títulos e Documentos de

Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 25 de fevereiro de 2010

João Batista da Silva
João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIAO
Car. 1º Ofício de Notas
Registro de Título e Documento
e Pessoas Jurídicas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: *18/3/10*

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CIPOTÂNEA, portadora do CNPJ 05.117.541/0001-18, com sede na Rua Professor Werneck N° 80, Centro, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos pois, o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Cipotânea - MG, 15 de setembro de 2011.

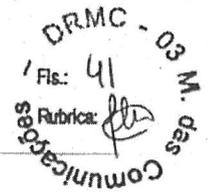
Cecilia da Silva Miranda

Cecilia da Silva Miranda

Presidente

Identidade – MG-13.546.242

CPF – 282.857.511-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.117.541/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CIPOTANEA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PROFESSOR WERNECK	NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPOTANEA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

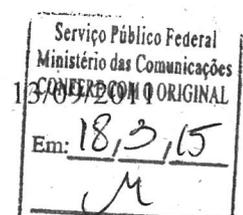
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/9/2011** às **16:58:40** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



DRMC - 03 M. das Comunicações
Fs.: 42
Rubrica: [assinatura]

ATA DE ELEIÇÃO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CIPOTÂNEA.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dez às treze horas, no salão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cipotânea, foi celebrada a reunião ordinária da Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea, com a presença do técnico da EMATER-MG de Cipotânea, Wanderly Fernandes de Carvalho, presidente da Associação dos Agricultores, Maria Francisca Vieira Moreira e demais associadas, com o propósito de discutir a seguinte pauta: eleição e posse dos novos membros da diretoria. Dando início aos trabalhos, foi formado chapa única pelos seguintes membros: para presidente da associação Cecília da Silva Miranda, CPF:282.857.511-04, para vice presidente Maria de Lourdes Gregório, CPF:055.295.076-97 para primeiro tesoureiro Janice da Conceição Simão, CPF:632.001.786-91 e para segundo tesoureiro Wanderly Fernandes de Carvalho CPF 588.775.686-15 para primeira secretária Maria Francisca Vieira Moreira CPF: 053.697.506-02 para segunda secretária Maria Eterna Heleno, CPF; 054.478.386-73 e na função de conselheiros Fiscais, Efigênia Cipriana Nascimento CPF 423.608.036-20. Vera Lúcia Emídio, CPF:112.297.406-00 Isabel Aparecida das Dores CPF: 075.065.016-86. foi colocado em apreciação e iniciou a votação da nova diretoria, que obteve o aval da maioria. Logo após a votação foi dado posse a nova diretoria com o mandato de dois anos conforme determina o estatuto da Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea, ficando então empossada a nova diretoria da referida entidade, logo após a apresentação da chapa única. Nada mais havendo a registrar eu Maria Francisca Vieira Moreira, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. Ass.: Cecília da Silva Miranda, Zulmira Tereza de Lima, Enedina Gloria Dias, Efigênia Cipriana Nascimento, Maria Eterna Heleno, Maria Francisca Vieira Moreira, Vera Lúcia Emídio, Janice da Conceição Simão, Maria da Penha Ribeiro, Maria Aparecida Rufino, Isabel Aparecida das Dores, Maria de Lourdes Gregório, Margarida Bernadete Moreira, Alex-Sandra Aparecida Moreira, Darci Gerônima, Vera Lúcia Teixeira, Sônia Araújo, Nelma Araújo de Oliveira e Wanderly Fernandes de Carvalho. Cópia fiel da própria original.

Cipotânea, 20 de Abril de 2010.

Presidente: *Cecília da Silva Miranda*

Tesoureiro: *Janice da Conceição Simão*

Reconhecido verbalmente em 17 de abril de 2010
João Batista da Silva
TABELIAO
Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Alto Rio
Em 17

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIAO

Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Salvo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUP 87861

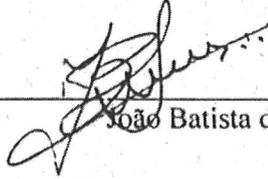
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/3/15
[assinatura]

CERTIDÃO

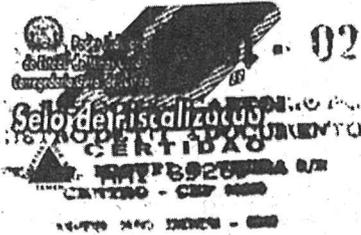
Certifico e dou fé, em que virtude do pedido verbal de pessoa interessada, que o título a que se refere a presente cópia foi registrada neste Cartório sob n.126, as fls 120/120v, no livro A-2, Registro de Pessoas Jurídicas de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 17 de agosto de 2010



João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIAO
Cart. 1º Ofício de Notas
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas



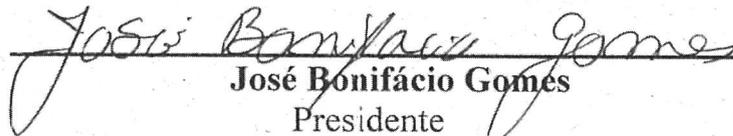
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIPOTÂNEA**, portadora do CNPJ 19.551.480/0001-07, com sede na Rua Treze de maio Nº 57, Centro, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos pois, o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Cipotânea - MG, 15 de setembro de 2011.



José Bonifácio Gomes

Presidente

Identidade – M-4.728.011

CPF – 673.102.576-34



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.551.480/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1979
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIPOTANEA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STR DE CIPOTANEA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO	
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPOTANEA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

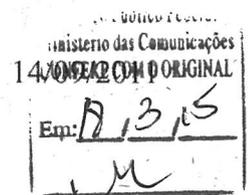
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/09/2011** às **17:16:49** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/09/2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIPOTÂNEA-MG
RUA 13 DE MAIO, 57



ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBRÓS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTATIVOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIPOTÂNEA-MG, ELEITOS EM 11/01/2009, PARA O QUADRIÊNIO 19/02/2009 a 19/02/2013.

Aos 19 (dezanove) dias do mês de Fevereiro de 2009, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cipotânea- MG, foi realizada a Sessão de Posse dos Novos Órgãos Administrativos e Representativos do Citado Sindicato, contando com a presença dos associados, dirigentes da Administração anterior e os membros da Nova Direção, além das autoridades: José Grossi da Silva Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senhora de Oliveira e Wanderly Fernandes de Carvalho Técnico da EMATER-MG. Depois de preencher as formalidades regulamentares, o Senhor José Bonifácio Gomes, Presidente da diretoria sainte, deu por aberta a sessão, fazendo a breve exposição sobre a finalidade da reunião e convidando os novos membros dos Órgãos Administrativos e Representativos para assinarem o livro próprio e ao mesmo tempo, assumirem o compromisso de cumprirem a Constituição, as Leis em vigor, as normas do Estatuto Social e acima de tudo lutar por tudo que possa significar a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais. Preenchida essa formalidade, o Presidente da sessão deu por empossados os novos dirigentes da entidade, cujos órgãos têm a seguinte composição:

DIRETORIA: Efetiva

Presidente: José Bonifácio Gomes

Secretária: Maria de Lourdes da Silva Pedro

Tesoureiro: Antônio de Paulo

CONSELHO FISCAL: Efetivo

Aparecida Auxiliadora Monteiro Vale

José Nicodemus Nolasco

Alayde dos Reis Pereira

DELEGADOS REPRESENTANTES: Efetivos

José Bonifácio Gomes

Maria de Lourdes da Silva Pedro

DIRETORIA: Suplente

Juvenal Pedro Moreira

Caetano Jovelino

José Caetano

CONSELHO FISCAL: Suplente

Maria do Carmo Moreira Oliveira

João Francisco Gonçalves

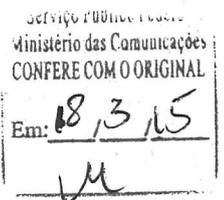
José Barbosa

DELEGADOS REPRESENTANTES: Suplente

Antônio de Paulo

Juvenal Pedro Moreira

Isto feito, o Senhor José Bonifácio Gomes agradeceu a confiança, a colaboração e a dedicação dos associados do Sindicato durante a sua administração e passou a presidência dos trabalhos ao novo Presidente da Entidade. Em seguida, o novo Presidente facultou a palavra que foi usada pelos presentes para expressarem sua confiança à nova Direção do Sindicato, ao mesmo tempo enaltecia a Diretoria que acabava de sair. Facultada a palavra e mais ninguém querendo



usá-la, o Presidente externou a dedicação que dispensará ao Sindicato, juntamente com os demais diretores, convidando os associados a colaborarem com a entidade, para que ela se torne cada vez mais forte e respeitada. Facultada a palavra mais uma vez e, ninguém mais querendo usá-la, o Presidente deu por encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada, depois de lida e achada conforme.

CIPOTÂNEA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Maria de Lourdes da Silva Pedro - SECRETÁRIA

João Benício Gomes
Antônio Cabella

Juvencal Pedro Moreira
Leandro Favelio

Jose Bartau
Aparecida Auxiliadora Monteiro Vale

Jose Nicodemo Velasco
Alayde dos Reis Pereira

Jose Genivaldo Soares
Jose Barboza

Maria do Carmo Moreira Almeida

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de Maria de Lourdes da Silva Pedro
Cipotânea, 09 março 2009
Em test. [Signature] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de João Benício Gomes
Cipotânea, 09 março 2009
Em test. [Signature] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de Antônio Cabella
Cipotânea, 09 março 2009
Em test. [Signature] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de Maria de Lourdes da Silva Monteiro Vale
Cipotânea, 09 março 2009
Em test. [Signature] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de Jose Nicodemo Velasco
Cipotânea, 09 março 2009
Em test. [Signature] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÂNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de Jose Genivaldo Soares
Cipotânea, 09 março 2009
Em test. [Signature] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
 Rua Capitan Gómes, 124 C
 Reconheço a firma por de Maria de Lourdes Moura de
02/12/99
 Cipotânea, 09 março 2000
 Em tempo Dias a vontade
Rômulo Rick Dias
 Oficial de Reg. Civil
 CPF 044.424.846-35

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06390
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06391
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06392
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06393
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06394
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06395
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06396
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06397
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06398
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06399
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06400
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06401

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06390
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06391
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06392
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06393
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06394
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06395
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06396
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06397
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06398
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06399
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06400
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06401

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06390
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06391
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06392
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06393
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06394
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06395
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06396
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06397
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06398
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06399
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06400
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06401

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06390
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06391
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06392
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06393
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06394
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06395
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06396
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06397
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06398
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06399
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06400
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AQK 06401

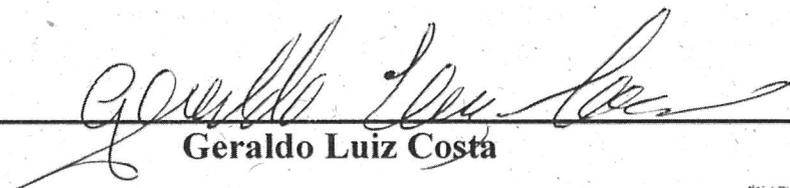
Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/05
M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O **HOSPITAL SÃO CAETANO**, portadora do CNPJ 20.289.302/0001-39, com sede na Rua Vila do Carmo Nº 88, Centro, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos pois, o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Cipotânea - MG, 15 de setembro de 2011.



Geraldo Luiz Costa

Geraldo Luiz Costa
Diretor do Hospital
São Caetano



Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
[assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.289.302/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1978
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL SAO CAETANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R VILA DO CARMO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO-TANEA
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 13/9/2011 às 16:53:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

M

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

Ministério das Comunicações
13/09/2011 DOM O ORIGINAL

Em: / /

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 49
Rubrica: [assinatura]

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA reunião do Hospital São Caetano, situado no município de Cipotânea MG.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas reuniram-se no refeitório do Hospital São Caetano, situado à rua Vila do Carmo, número vinte e oito, bairro Centro, Cipotânea-MG. Estavam presente os integrantes do Conselho da mencionada entidade, bem como seus diretores e alguns funcionários para a realização da eleição da nova mesa diretora, a qual será composta de acordo com o novo estatuto por: presidente e vice, secretário e vice, tesoureiro e vice, superintendente técnico, procurador, conselho fiscal e suplentes, diretor clínico e novos sócios para um mandato de quatro anos a contar dessa data. Apenas os conselheiros Geraldo Luís Costa e Caetano Moreira Guimarães se manifestaram como candidatos ao cargo de presidente. Sendo assim, os conselheiros optaram por votação secreta para a escolha de quem assumiria o cargo da presidência. De acordo com todos foi realizada a votação, dez votos para o Sr. Geraldo Luis Costa e um voto para Caetano Moreira Guimarães. Os demais cargos foram escolhidos por indicações de comum acordo, entre todos os conselheiros, sendo assim a mesa diretora do Hospital São Caetano ficou composta da seguinte forma: Presidente, Geraldo Luis Costa; vice, Arlindo Dias Pereira; primeiro secretário, Deusdete da Silveira; segundo secretário, Vicente Paulo da Silveira; primeiro tesoureiro, Geraldo Magela da Silveira; segundo tesoureiro, Geraldo Félix; superintendente técnico, Gilson Moreira Conde; diretor clínico, Dr. José Eduardo da Silva; procurador, Dr. José Honório Heleno; conselho fiscal, Geraldo Moreira Heleno e Maria Cristina de Paulo; suplentes: Rita de Cássia de Oliveira, Nazario Miguel de Oliveira, Flavio Antonio Dias; sócios: Silvânia de Fátima Guimarães, Maria Aparecida Lopes Coutinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será lida e assinada por todos presentes.

Trasladada em seguida conforme o original.

Geraldo Luis Costa
GERALDO LUIS COSTA - PRESIDENTE

20289302/0001
HOSPITAL
Rua Vila do Carmo, 28
Cipotânea - MG

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANK 44867

REGISTRO CIVIL E TACITUM DO MUNICÍPIO DE CIPOYTANEA
Rua Capão Branco, 13
de Luiz Costa
13 de Janeiro de 2008
Rômulo Rick Dias
Círculo de Reg. Civil
CPF 044.424.046-35

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

Nº 838

Do Protocolo A

Pagina 84

Apresentado hoje 10 dias do mês de junho de 2008

João Batista da Silva
João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIÃO
Cart. 1º Ofício de Notas
e Registro de Título e Documento
de Pessoas Jurídicas

10555410 02
Selo de Fiscalização
DR. MIGUEL B. VIEIRA
ABR 24 2008

10555410 02
Selo de Fiscalização
DR. MIGUEL B. VIEIRA
ABR 24 2008
ALTO RIO DOCE - RJ

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIÃO
Cart. 1º Ofício de Notas
e Registro de Título e Documento
de Pessoas Jurídicas

Registro sob número 064, as fls 051, no livro A-2
De Registro de Pessoas Jurídicas de
Alto Rio Doce.
Alto Rio Doce, 10 de junho de 2008

João Batista da Silva
João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
TABELIÃO
Cart. 1º Ofício de Notas
e Registro de Título e Documento
de Pessoas Jurídicas

Serviço público recebido
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

As **OBRAS SOCIAIS MARIA GALDINA DE CARVALHO**, portadora do CNPJ 00.135.595/0001-92, com sede na Rua Francisca Pedrosa Nº 39, Centro, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos pois, o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Cipotânea - MG, 15 de setembro de 2011.

Anísio Caetano Pereira

Anísio Caetano Pereira

Presidente

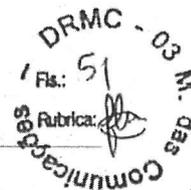
Identidade – M-3.597.142 SSP-MG

CPF – 553.045.916-15

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

M



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.135.595/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/1994
NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS MARIA GALDINA DE CARVALHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO PEDROSA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPOANEIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

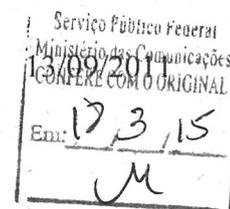
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 06 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/9/2011** às **16:55:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>





Ata da Assembleia Geral das Obras Sociais, Maria Galdina de Carvalho, de Lipotânea - M.

Aos 25 dias do mês de maio de 2009, às 11:00 horas, reuniram no salão paroquial de Lipotânea, em assembleia geral os membros da diretoria das Obras Sociais Maria Galdina de Carvalho. Havendo quórum, o presidente José Neri Custódio, tomando a palavra fez a abertura da assembleia com a oração do Pai-Nosso e a seguir colocou a pauta a ser discutida que ficou em torno de dois assuntos principais: a eleição de uma nova diretoria e a necessidade da reforma e ampliação do cemitério, pela entidade. Esclareceu a importância da atualização da diretoria, demonstrou clareza nos trabalhos desenvolvidos pelos membros da diretoria e logo em seguida abriu espaço para discussões, quanto ao nome de sócios indicados para os cargos. Após algumas sugestões dos presentes, tudo discutido e aceito num clima de muita harmonia e diálogo foi composta uma única chapa que após apresentada foi aceita por unanimidade pelos presentes. Assim ficando composta: Presidente: Amizio Caetano Pereira, vice-presidente: Caetano Celso Guimarães, primeiro tesoureiro: Geraldo Mateus Pereira, segundo tesoureiro: Maria da Venha Goulart, primeira secretária: Silvia Moreira Pereira, segunda secretária: Jaqueline Guilhermina Grossi Gomes, conselho fiscal: José Gregório Pereira, Arlindo Dias Pereira, Luciano Pereira Lima. Após aprovação, o senhor Amizio Caetano Pereira tomou a palavra, agradeceu a confiança e sugeriu que acrescentasse no segundo parágrafo do estatuto a reforma e ampliação do cemitério. Todos concordaram e ficou assim a nova redação: Art. 2º - A finalidade primária da entidade será a assistência à maternidade, à infância, às pessoas de 3ª idade, assis

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

M

tência médica e farmacêutica, aos enfermos desvalidos, ao esporte e a música, ao trabalho artesanal do município, manutenção de uma rádio comunitária e reforma e ampliação do cemitério. Todos aprovaram a nova redação e não havendo nada mais a tratar o presidente passou a nova diretoria o trabalho da mesa, que encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, e eu, primeira secretaria lavei a ata que após lida e achada conforme aqui ser assinada por mim e pelos demais membros da nova diretoria. Sílvia Moreira Pereira, ~~Paula Pereira~~, ~~Caetano Celso Guimarães~~, ~~Teófilo Pereira~~, ~~Maria da Penha Galvão Ricarte~~, ~~Gealbo Mateus Pereira~~, ~~Pequeline Guilhermina Grossi Moreira~~, ~~Luciano Pereira~~, ~~Adriano~~, ~~Dias~~, ~~Beltrão~~

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por ser minha de Sil
Sílvia Moreira Pereira
Cipotânea, 10 por seus 200
Em test. [assinatura] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por ser minha de Ca
Caetano Celso Guimarães
Cipotânea, 10 por seus 200
Em test. [assinatura] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por ser minha de Maria
Maria da Penha Galvão Ricarte
Cipotânea, 10 por seus 200
Em test. [assinatura] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por ser minha de Ja
Pequeline Guilhermina Grossi
Cipotânea, 10 por seus 200
Em test. [assinatura] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por ser minha de Lucie
Luciana Pereira
Cipotânea, 10 por seus 200
Em test. [assinatura] da verdade.
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cipotânea - Rua Capitão Gomes, 194-C - Centro - Cipotânea - PE

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25230

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25229

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25236

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25235

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25232

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25231

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25234

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25233

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATK 25237

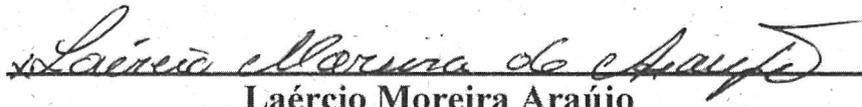
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

A **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**, portadora do CNPJ 01.539.781/0001-50, com sede na Rua Francisca Pedrosa Nº 39, Centro, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos pois, o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Cipotânea - MG, 15 de setembro de 2011.



Laércio Moreira Araújo

Presidente

Identidade – M-4.754.547 SSP-MG

CPF – 699.585.646-53

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19, 3, 15




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

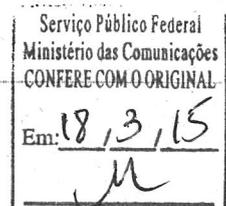
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.539.781/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1996
NOME EMPRESARIAL CORPORACAO MUSICAL SANTA CECILIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FRANCISCA PEDROSA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO A	
CEP 36.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPOANEIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/9/2011** às **17:01:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2011



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 56
Rubrica: 

Ata n° 16

Aos dias 03 do mês de dezembro de 2008, às 13:00 hs, reuniram-se os membros da corporação musical Santa Cecília, situada na rua branca Pedreira, 39 A para tratar dos assuntos em pauta. Tomando a palavra, o Sr. presidente Rogério Geraldo Martins esclareceu aos diretores o motivo da reunião.

Dando prosseguimento foi colocada em pauta a questão da formação da nova diretoria.

Nova formação da diretoria:

- Presidente: Caírio Moreira de Araújo
- Vice-Presidente: Duílio Araújo
- Primeiro regente: cláudio do carmo gomes
- Segundo regente: José Perri Custódio
- Primeiro tesoureiro: José Perri Custódio
- Segundo tesoureiro: Elias Gomes Margarida
- Primeiro secretário: Gláucia Alyra de Miranda Amorim
- Segundo secretário: Fabrício Herbert Heleno
- Primeiro fiscal geral: Rogério Geraldo Martins
- Segundo fiscal geral: Carlos Valentim Gregório

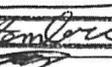
Ambos chegaram a uma conclusão final, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Gláucia A.M. Amorim, Caírio Moreira de Araújo, Duílio Araújo, Elias Gomes Margarida, Carlos Valentim Gregório, Cláudio do Carmo Gomes, José Perri Custódio, Rogério Geraldo Martins, Fabrício Herbert Heleno,

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea, 26/03/2011
Em ttº ~~da~~ da verdade

Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.340-35

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Capitão Gomes, 194-C
Cipotânea - MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPT 59980

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
Rua Capitão Gomes, 194-C
Reconheço a firma por semelhança de Caírio Moreira de Araújo
Cipotânea, 26 de dezembro de 2008
Em testº  da verdade.
Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.340-35

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Capitão Gomes, 194-C
Cipotânea - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BBR 38431

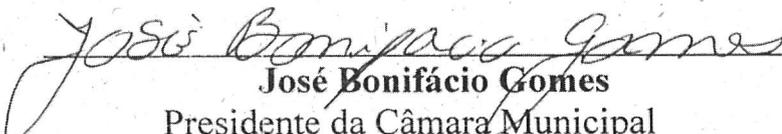
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/11


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Bonifácio Gomes, portador do RG M-4.728.011, residente na Paciência, Zona Rural, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP **36265-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Cipotânea - MG**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Cipotânea - MG, 24 de setembro de 2011.


José Bonifácio Gomes
Presidente da Câmara Municipal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliwander Renato Pimentel, portador do RG M-8.565.931, residente na Rua Teze de Maio 64, Centro, Zona Rural, na cidade de **Cipotânea**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP 36265-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Cipotânea - MG**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Cipotânea - MG, 24 de setembro de 2011.



Eliwander Renato Pimentel

Líder Comunitário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

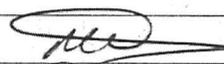
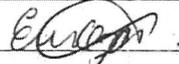
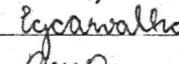
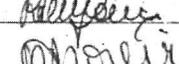
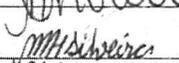
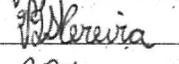
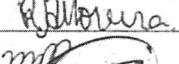
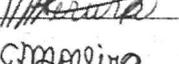
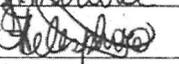
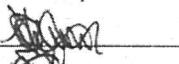
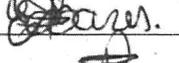
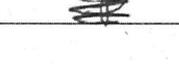
Em: 18/3/15



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Moacir Luiz de Souza	M 3507023	Rua B. nº 48 Bairro Santa	
02	Emerson Moura Lima	MG 14.119.522	R. Cel. Moreira	
03	Elvise Geralda de Carvalho	MG 10.219.254	R. Manoel F. de Carvalho	
04	Rosa Ângela Moreira	M 4.728.114	R. Capitão Gomes, 555	
05	Marlene da C. Moreira	M. 3707890	R. Via do Bem, 79	
06	Maria das Mercês B. Silveira	802.240	Rua Lavapés, s/n	
07	Danielle Imaculada da S. Pereira	MG. 10.219.269	Rua Capitão Gomes	
08	Rosalina Ap. Moreira	MG 3.067.660	Rua Coronel Moreira, 591	
09	Maria Marlene S. Pereira	M. 7.521.182	Rua São José, 29	
10	Corete de F. Moreira	MG 3007893	Rua Lixa Bis, 398	
11	Amarildo F. Telesphoro	MG 54.355.336	R. Capitão Gomes, 28	
12	Lúcia Ap. Guimarães	MG 14.354.939	R. 13 de Maio, 53	
13	Edmeia Ap. Soares	MG. 1548352	B. Santana, 211.	
14	Reginaldo de Souza	MG. 12.016.776	Rua. Luiz Werneck, 24	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Thelcio Müller da Silva		Rua Professor Venet H 151 36265000	Thelcio Müller da Silva
02	Carlos Matheus Ribeiro	MG-14705798	Rua Professor Wernick 150	Carlos Matheus Ribeiro
03	CAETANO THIENE FERNANDES	MG- M-41-693-783	RUA B N° 777 - SANTANA	Caetano Thiene Fernandes
04	Jovanni Moreira Helffer		RUA COMOVEL TEIXEIRA Nº 112	Jovanni Moreira Helffer
05	José da Silva Miranda	65736 SSP/60	Rua Coronel Moreira, nº 213	José da Silva Miranda
06	Sônia do Carmo Arauda	M-8504568	Rua Vila do Carmo, nº 60	Sônia do Carmo Arauda
07	Sônia Perpétua de Lima Pereira	MG-6292779	Rua Vila do Carmo, nº 04	Sônia
08	PAULO BRAZ GULMARES	M-7-415898	TRAVESSA CAPITÃO GOMES, 250	Paulo Braz
09	Maria José de Almeida	115017708	B. Santana Rua c. nº 5	Maria José
10	Maria Helena Guilherme	M5424.335	R. Capitão Gomes s/n	Maria Helena
11	Caetana Lívia de Oliveira Carvalho		R. Capitão José Aurélio, nº 44	Carvalho
12	Terezinha de B. Gonçalves		R. Vista Alegre nº 2921	Gonçalves
13	ANIZIO CAETANO PEREIRA	M3597142	Praca Honório Teixeira, nº 20	Anízio Caetano Pereira
14	Liandir de Souza Costa	M-5.137839	R. Vila do Carmo nº 119	Liandir

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 Jm

DRMC - 03 M. das
 1 Fev 60
 Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aparecida Imaculada J. Dias	M. 8. 461. 785	R. Capitão Gomes, 777 Cep: 36.265.000	Aparecida Imaculada J. Dias
02	José Paulo Dias	MG-14. 221. 101	R. Capitão Gomes, 777 Cep: 36.265.000	José Paulo Dias
03	Sergio dos Santos	MG 10. 619. 442	Fundão zona rural Cep: 36.265.000	Sergio dos Santos
04	Valdir Caetano Dias	MG-10.689.888	R. Cel. Galvão, 617 / 36.265.000	Valdir Caetano Dias
05	Maria de Lourdes da Silva Pedro	M. 8. 466. 924	Brejão - Zona Rural - Cep: 36.265.000	Maria de Lourdes da Silva Pedro
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CPM ORIGINAL
 Em: 18/3/12
 CM

DRMC - 03
 M. das Comunicações
 18/3/12
 88 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Elenice Moreira Guimarães	MG-1.324.744	Rua Capitão Gomes 114 - 36265000	Elenice Moreira Guimarães
02	Hélia Guimarães Pereira	MG-3.574.429	Travessa Capitão Gomes - 36265000	Hélia G. Pereira Moreira
03	Caetano Celso Guimarães	M-819.896	Rua Capitão Gomes MU 36265000	Caetano Celso Guimarães
04	Flávia Ap. Trama Oliveira	MG-11.624.255	Rua Nova nº 35.	Flávia Ap. Trama Oliveira
05	Fernando Junior Viana		Rua C. Gomes 190	Fernando Junior Viana
06	Diane Emanu de Oliveira	MG 14695240	Rua Nova nº 35.	Diane Emanu de Oliveira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 JM

DRMC - 03 M.
 1. Fe.: 62
 Rubrica: JM
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Alexandre C. Ribeiro	MG-117930-95	Rua Vila do Carmo 16A	Alexandre
02	Carlos Caetano Simpliciano	MG-13076365	Rua Vila do Carmo 61	Carlos Caetano Simpliciano
03	Juciano Guimarães Dias	MG-36291.51	Praca Humão Teixeira 9/N	Juciano Dias
04	Jânio do Carmo Mendes		Rua Prof. Werneck 55	Jânio do Carmo Mendes
05	Jose Moreira	RG-M-1835597	Vila do Carmo 64	Jose Moreira
06	Maurício do Carmo		RUA CL Goldinho	Maurício do Carmo
07	Leandra de Sales Mariana Oliveira	MG-3939201	R. Cap. Gomes, 352	Leandra Oliveira
08	Valéria Grossi Goulart	MG-10-356-180	Ponte cigana	Valéria
09	Maria Estera Grandjean		Rua Capitão Gomes, 98	Maria Estera
10	[assinatura]	MG-10356058	R: Coronel Baldino, 273	[assinatura]
11	Renata Cirila B. Helene	M-2-334.126	R. Prof. Werneck, 55	Renata
12	Juliana Ap. Silva de Oliveira	MG-14.238.865	R. professor Werneck, nº 180	Juliana
13	Sirivaldo Moura dos Santos	22 603.958-4	Costas - Zona rural - Cipotânea	Sirivaldo Moura
14	Antônio Joaquim	27 617 9359	Costas zona rural Cipotânea	Antônio Joaquim

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15

DRMC - 03 M.
 1 Fl.: 63
 Serviço de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Rita de Cassia Souza	MG.8.508.318	Rua: Manoel F. de Carvalho 208/3626500	Rita de Cassia Souza
02	Leid de Cruz Souza	M.8.106.482	Manoel F. de Carvalho nº 208/36265000	Leid de Cruz Souza
03	José André de Souza	2048 267	Manoel F. de Carvalho - 36265000	José André de Souza
04	Alvario Afonso	MG.10.097.157	Manoel F. de Carvalho 36265000	Alvario Afonso
05	Silene V. Guimarães	MG.17.679.378	Rua Treze de Maio - 36265000	Guimarães
06	Rosa dos Santos G.		Rua Coronel Galdino 36.265000	Rosa dos Santos G.
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15


DRMC - 03 M.
 1 Fl.: 64
 Serviço de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Paulo H. Adriano	M-8.496.759	113.164.266-02	Paulo Henrique Adriano
02	Luciano Guimarães Coutinho	MG: 17329363	R. Lapa-Pês nº4	Luciano Guimarães Coutinho
03	Trineu Rosário de Oliveira	MG 177.128	Trineu Alegre	Trineu Rosário de Oliveira
04	Antônio Evangelista C.	MG 12 973195	BARRAO - João Proza	Antônio Evangelista
05	Edinei José Barroso	MG 16484.154	Barra Zona Rural	Edinei José Barroso
06	Wellington P. C. Gonçalves	MG 18.319.435	Barro, Kundão	Wellington de Carmo Gonçalves
07	Wesley F. Ferreira	MG-17.796-550	Cont. Ligano	Wesley
08	Fabrisio Luiz Aguiar	MG-13 411977	Cont. Ligano	Fabrisio
09	JOSE ADMILSON	MG 10357174	centro	Adilson
10	José Sérgio Heleno Jr	MG-18.399.094	Centro (RUA VILA DO CARMO)	Serginho
11	Santo Sérgio Heleno Jr	MG. 103.560-76	centro (RUA VILA DO CARMO).	Santo Sérgio Heleno Jr
12				
13				
14				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Lucimara P. Lima	18.775.332	Rua Manoel Freitas de Carvalho	Lucimara P. Lima
02	Daya E. Souza	MG-18.203.898	Rua Manoel F. de Carvalho 36.265.000	Daya
03	Vânia Pedrosa Seixiera	29.969.066-0	Rua Manoel F. de Carvalho 36.265.000	Vânia Pedrosa Seixiera
04	Fosco J. Teixeira	6.824.730-8	Rua Manoel F. de Carvalho	Fosco J. Teixeira
05	Maria Geralda	MG-10.690.683	Rua Manoel F. de Carvalho	Maria Geralda
06	Vanice Aparecida Trindade	18.775.363	Rua Manoel Freitas de Carvalho	Vanice Aparecida Trindade
07	M: Eldia de S. Costa	14.571.839	Rua Manoel Freitas de Carvalho	M: Eldia
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 18/3/15
 M

DRMC - 03 M.
 1 Rec. 66
 09 Rubrica: [Assinatura]
 08 Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Cipotânea - MG**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aparecida Yma	13190058	Santa Cruz	Aparecida Yma
02	Mazari Aparecida da Silva	17.941.708	Bairro Santa Cruz	Mazari Aparecida da Silva
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 JM

DRMC - 03 M.
 1 Fl.: 09
 99 Rubrica: JM
 05/03/2015
 das Comunicações



VII. Declarações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3,15
M

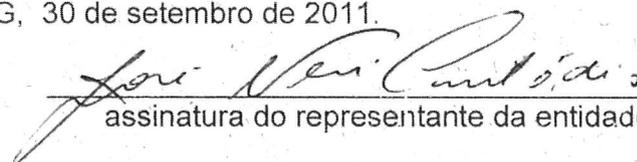
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



José Néri Custódio, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, declaro para os devidos fins que:

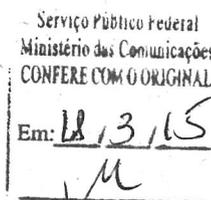
- o endereço completo da sede da entidade é na Praça Jonatahas Pedrosa, 45 - Centro, em **Cipotânea - MG - CEP: 36265-000**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **XOPOTÓ FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **20° S 54' 13"** de latitude e **43°W 21' 53"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Professor Werneck, 80 - Centro, em Cipotânea - MG**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cipotânea - MG, 30 de setembro de 2011.
(local e data)


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Praça Jonathas Pedrosa - 45 - Centro, na cidade de Cipotânea - MG - CEP: 36265-000,

Telefone para contato: 0XX-(32)-3348-1168; Correio eletrônico (e-mail):
josenericustodio@ig.com.br,



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Neri Custódio

José Neri Custódio – Diretor Geral
CPF : 07.738.352/0001-98

Maria Cirila Viana Heleno

Maria Cirila Viana Heleno – Diretor Administrativo
CPF : 423.624.826-34

Caetano Celso Guimarães

Caetano Celso Guimarães – Diretor de Operações
CPF : 194.274.256-87

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
UM

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
Fol.: 74

VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Ela: 183 15
[Handwritten Signature]

A

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Avenida Afonso Pena Nº 1270 - Térreo
Centro

30.130-900 - Belo Horizonte

MG

127

AC - BARRACENA
30 SET 01

SEDEX

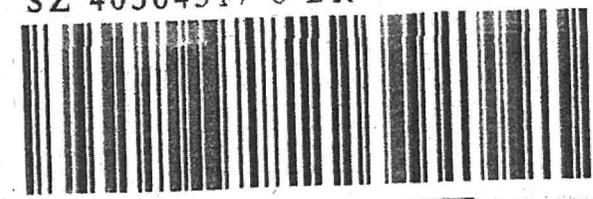
FC0920/08
CORREIOS

AR MP

PESO (kg) 0,164

MANDOU, CHEGOU.

SZ 40504317 6 BR



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFECE C/M ORIGINAL
Emitido em 19/3/05
JM

DRMC - 03 M
1 Psa: 97
de Roteiro
das Comunicações

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

Praça Jonatas Pedrosa Nº 45

Centro

36.265-000 - Cipotânea

MG

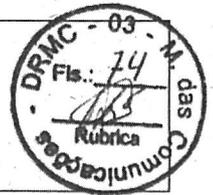
DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 93
Rubrica: 

EX[®]

S Y

Serviço Público recua:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/05


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5413	20S5419
Longitude	43W2153	43W2156

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.2

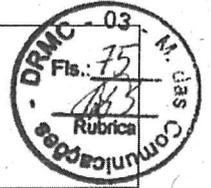
Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
RUA PROF. WERNECK, 80 - CENTRO						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	19	53100.000361/04	Cipotanea	MG	200,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
PRAÇA JONATHAS PEDROSA, 45						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	
12.	Conclusão da Análise					

DOCUMENTAÇÃO APTA A TECNICA I - SEM CONCORRENTE -

[Handwritten Signature]

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 Em: 18/3/15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotânea/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Luciano Alves Corgosinho
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
2 de 2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo - (ECT) - Centro 30.130-900 -
Belo Horizonte-MG
(31) 3273-3612

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

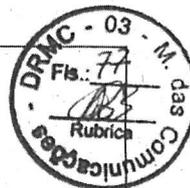
1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó** na localidade de **Cipotânea / MG**, processo nº **53000.050719/2011-19**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 36, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA GUIMARÃES BARROS
Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
Fls. 07						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					Sim
Estatuto (fls. 09 a 14); ata de fundação (fls. 16); ata de eleição (fls. 17). Todos devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					Sim
Fls. 69						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					Sim
Fls. 69						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					Sim
Fls. 69						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?					Sim
Fls. 30						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 08/12/2011		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emanicipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Neri Custódio	121.111.111-12	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Maria Cirila Viana Heleno	111.111.122-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Caetano Celso Guimarães	111.122.222-22	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Recolhimento de taxa (fls. 06); Declaração de sede (fls. 69); Declaração de vínculo (fls. 69); Relação contendo o nome dos associados (fls.24 a 28).						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

13.	Conclusão da Análise
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à lei nº612/98, bem como à Norma Complementar nº1/2004, requer à entidade que se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo: 1) Ata de eleição; 2) Comprovante de residência dos membros da diretoria.	
É o relatório. À consideração superior.	

Luiz Augusto Teixeira Guimarães Barros
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

Ofício nº 227 /2011/DRMC – 03 - MC

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ NÉRI CUSTÓDIO

Representante Legal da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó

Praça Jonathas Pedrosa, nº45, Centro

36265-000 Cipotânea – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050719/2011-19.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050719/2011-19, na localidade de **Cipotânea / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 08/12/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

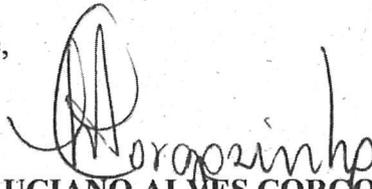
II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



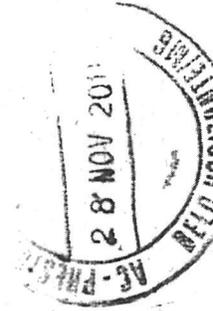
LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto





RM 66117994 0 BR



 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO JOSÉ NÉRI CUSTÓDIO-REPRESENTANTE LEGAL ASS.COMUNIT.SÃO CAETANO DO XOPOTÓ PRAÇA JONATHAS PEDROSA 45 CENTRO 36265-000 CIPOTÂNEA-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMU NICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CIPOTÂNEA UNIDADE RECEPTORA 30 NOV 2011 MG
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF227/2011/DRMC-03.
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO AB4169141
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Maria Márcia Gomes Antunes</i>		DATA ENTREGA 30.11.11
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Maria Márcia Gomes Antunes		Nº DOC. DE IDENTIDADE M.1.439.957

(Área de cola no verso)

FO

050719

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 M

Resp: Of Exig



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

Praça Jonatas Pedrosa Nº 45 Centro
36.265-000 – CIPOTÂNEA MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF

53000 066539/2011-59

DRMC - 03

26/12/2011-17:35

OFICIO Nº 03/2011

Cipotânea, 22 de dezembro de 2011.

Ao Senhor:

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

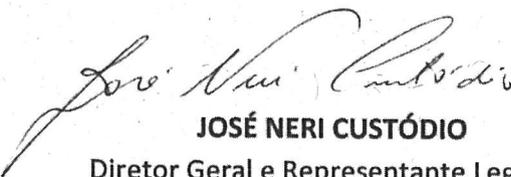
Delegado Regional, Substituto, do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

ASSUNTO: Atendimento do Ofício nº 227/2011/DRMC-03-MC, Envio de Documentação, Relativo ao Processo nº 53000.050719/2011-19.

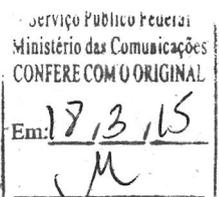
Excelentíssimo senhor delegado regional,

Conforme solicitado no ofício nº 227/2011/DRMC-03-MC, estamos enviando, em anexo, a ata de renovação da diretoria da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó e os Comprovantes de Residências de seus diretores. Salientamos, ainda, que o número do processo é: **53000.050719/2011-19.**

Atenciosamente;


JOSÉ NERI CUSTÓDIO

Diretor Geral e Representante Legal da
Associação Comunitária São Caetano do Xopotó
RG – M-3.496.768 SSP-MG



ATA Nº 4 – ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fs: 82
Rubrica: X

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze (08/12/2011), às dezenove horas (19:00 Hs), no salão de reuniões da comunidade, situado na rua padre Alfredo, sem número, centro, nesta cidade de Cipotânea-MG, reuniram-se em assembléia geral os associados da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, para tratar dos assuntos expostos na convocação , que data de primeiro de dezembro de dois mil e onze (01/12/2011), que são: Esclarecimento sobre o processo de pedido de autorização para funcionamento da rádio comunitária e Eleição da nova diretoria. Tomando a palavra o senhor presidente esclareceu sobre o processo de pedido para execução do serviço radiodifusão comunitário. Inicialmente falou sobre a documentação enviada e sobre a resposta do ministério das comunicações. Leu o ofício enviado pelo ministério e esclareceu sobre as providências à serem tomadas. Respondeu à todos os questionamentos e dúvidas sobre o processo, como os próximos passos, os prazos e as ajudas obtidas. Logo em seguida passou ao processo de eleição da nova diretoria. Os presentes sugeriram a reeleição da atual diretoria, já que o estatuto permite e que estes estavam inteirados do processo em tramitação no Ministério das Comunicações. Foi esclarecido quais os nomes comporiam a diretoria ficando assim: Diretor Geral: José Neri Custódio; Diretoria Administrativa: Maria Cirila Viana Heleno; Diretor de Operações: Caetano Celso Guimarães. O conselho Fiscal ficou assim constituído: Laércio Moreira de Araújo, Representante da Corporação Musical Santa Cecília; Maria José Resende silva, representante do Coral; Padre Rogério Venâncio Resende, representante da Igreja Católica; Janice da Conceição Simão, Representante da Associação dos Produtores Familiares de Cipotânea; Maria das dores Dias, Representante da Educação. O senhor presidente submeteu a chapa à apreciação da assembléia que foi aprovada por aclamação, por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Maria Cirila Viana Heleno redigi esta ata, que vai assinada por mim e demais membros da diretoria e conselho fiscal. Maria Cirila Viana Heleno, José Neri Custódio, Caetano Celso Guimarães, Janice da Conceição Simão, Maria das Dores Dias, Maria José de Resende Silva, Laércio Moreira Araújo e Pe. Rogério Venâncio Resende.

A ata acima é cópia fiel da que está no livro de atas.

Cipotânea, 14 de setembro de 2011.

José Neri Custódio
José Neri Custódio

Diretor Geral

RG – M-3.496.768 SSP-MG

CPF – 708.146.276-68

Maria Cirila Viana Heleno
Maria Cirila Viana Heleno

Diretora Administrativa

RG – M-2.334.726 SSP-MG

CPF – 423.624.826-34

Caetano Celso Guimarães
Caetano Celso Guimarães

Diretor de Operações

RG – M-8.819.896 SSP-MG

CPF – 194.274.256-87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

M

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
 Rua Capitão Gomes, 194-C
 Reconheço a firma por semelhança de João Batista da Silva
 Cipotânea, 09 de dezembro de 2011
 Em test^o João Batista da Silva da verdade.
Rômulo Rick Dias
 Oficial de Reg. Civil
 CPF 044.424.846-35

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CIPOTÁNEA
 Rua Capitão Gomes, 194-C
 Reconheço a firma por semelhança de João Batista da Silva
 Cipotânea, 09 de dezembro de 2011
 Em test^o João Batista da Silva da verdade.
Rômulo Rick Dias
 Oficial de Reg. Civil
 CPF 044.424.846-35

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Rua Capitão Gomes, 194-C
 Cipotânea - MC
Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BDD 98873

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Rua Capitão Gomes, 194-C
 Cipotânea - MC
Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BDD 98874

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BDD 98875

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em que virtude do pedido verbal de pessoa interessada, que o título a que se refere a presente cópia foi averbada a margem do registro neste Cartório sob n.154 as fls 145v/146, no livro A-2, Registro de títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 21 de dezembro de 2011

[Handwritten Signature]

João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA
 TABELIÃO
 Carr. 1º Ofício de Notas
 Registro de Título e Documento
 e Pessoas Jurídicas

01 - 02
CARTÓRIO DO DOCUMENTO
CERTIDÃO
 Rua Capitão Gomes, 194-C
 Cipotânea - MC
 BDD 98873

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
[Handwritten Initial]



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE NERI CUSTODIO
RUA PROFESSOR WERNECK 45 AP 201
CENTRO
36265-000 CIPOTANEA, MG
CPF 708.146.276-68

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
000074572538

Nº DO CLIENTE
7004456161

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005482504 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Residencial Trifásico	Medição AHD027008691	Datas de Leitura ANTERIOR: 21/10 ATUAL: 22/11 PROXIMA: 21/12	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 23/11 APRESENTAÇÃO: 29/11	Nº DA INSTALAÇÃO 3007457253
--	--------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 47.020	Leitura Atual 47.282	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 262
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	262	0,60960275	159,70
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,26
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Rio Espera
Mês: 09/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	6,47	12,94	25,89
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 0,00	3,80		

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$69,45

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	33,28	20,84	Enc. Setoriais	9,25	5,79
Distribuição	55,10	34,50	Tributos	57,58	36,06
Transmissão	4,49	2,81	Total	159,70	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	262	8,19	32
OUT/11	218	7,27	30
SET/11	270	9,00	30
AGO/11	292	8,85	33
JUL/11	330	11,00	30
JUN/11	263	8,48	31
MAI/11	258	8,60	30
ABR/11	227	7,83	29
MAR/11	311	9,72	32
FEV/11	172	5,93	29
JAN/11	269	8,68	31
DEZ/10	230	8,21	28
NOV/10	268	8,38	32

VENCIMENTO
11/12/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 168,96

Reservado ao Fisco
0FA9.480E.5FA4.BF94.32F3.DC83.4821.7ABB

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
159,70	30	47,91	1,72	7,95

AGENTE ARRECADADOR
810/0602
CEMIG FÁCIL

05/12/11
Presidente

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO
Rua Cap. Gomes de Sá, 150 - Centro - Cipotânea - MG
BPT 60155

A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea, 21/12/2011
Em 1ª via verdadeira
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

CAETANO CELSO GUIMARAES
RUA CAPITAO GOMES 114 CS
CENTRO
36265-000 CIPOTANEA, MG
CPF 194.274.256-87

Referente a
JUN/2011
Código de Débito Automático:
000012982070

Nº DO CLIENTE
7002823019

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004961945 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência Monofásico	Medição AAL849060749	Datas de Leitura ANTERIOR: 19/05 ATUAL: 17/06 PRÓXIMA: 19/07	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 21/06 APRESENTAÇÃO: 28/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3001298207
--	--------------------------------	--	---	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 5.740	Leitura Atual 5.984	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 244
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	244	0,61664294	150,44
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,26
Compensação DMIC mensal			0,09

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Rio Espera
Mês: 04/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 4,88	6,47	12,94	25,89
FIC 2,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 3,87	3,80	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$62,46

Protocolo 79698882

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	30,99	20,60	Enc. Setoriais	8,62	5,73
Distribuição	51,31	34,10	Tributos	55,34	36,79
Transmissão	4,18	2,78	Total	150,44	100,00

VENCIMENTO
10/07/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 159,61

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/11	244	8,41	29
MAI/11	240	8,00	30
ABR/11	245	8,45	29
MAR/11	221	6,91	32
FEV/11	216	7,45	29
JAN/11	253	7,67	33
DEZ/10	280	10,00	28
NOV/10	270	9,00	30
OUT/10	281	9,37	30
SET/10	254	7,70	33
AGO/10	253	8,43	30
JUL/10	270	8,71	31
JUN/10	215	7,17	30

Reservado ao Fisco
4D3C.B5F1.B2EE.3592.3B57.3FD2.6571.6AA0

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
150,44	30	45,13	1,82	8,39

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Rua Cap. Gomes 114
Centro - Cipotânea - MG
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
BPT 60154

A presente cópia confere com o original que me foi entregue do que Dou Fé.
Cipotânea, 21/12/2011
Em nome da verdade
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de Abril de 2002

MARIA CIRILA VIANA
RUA PROFESSOR WERNECK 55 AP 1
CENTRO
36265-000 CIPOTANEA, MG
CPF 423.624.826-34

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
008017484315

Nº DO CLIENTE
7003677548

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000405228 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência 1 Bifásico	Medição APD118059616	Datas de Leitura ANTERIOR 30/09 ATUAL 22/11 PRÓXIMA 21/12	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 05/12 APRESENTAÇÃO 12/12	Nº DA INSTALAÇÃO 3011185517
--	--------------------------------	---	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 33	Leitura Atual 247	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 214
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	214	0,60960275	130,43
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,26
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	



A presente cópia confere com o original que me foi exibido do que Dou Fé.
Cipotânea 21/12/2011
Em ttº *Rômulo Rick Dias* da verdade
Rômulo Rick Dias
Oficial de Reg. Civil
CPF 044.424.846-35

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Mês: 00/0000

Apurado Mensal		Valores Permitidos:		
Mensal	Trimestral	Anual		
DIC 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC 0,00	0,00	-	-	-

Tensão: Nom Inal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$0,00

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	27,18	20,84	Enc. Setoriais	7,56	5,80
Distribuição	45,00	34,50	Tributos	47,02	36,05
Transmissão	3,67	2,81	Total	130,43	100,00

VENCIMENTO
19/12/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 139,69

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	214	4,55	47
OUT/11	0	0,00	0
SET/11	0	0,00	0
AGO/11	0	0,00	0
JUL/11	0	0,00	0
JUN/11	0	0,00	0
MAI/11	0	0,00	0
ABR/11	0	0,00	0
MAR/11	0	0,00	0
FEV/11	0	0,00	0
JAN/11	0	0,00	0
DEZ/10	0	0,00	0
NOV/10	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
3F68.ACFD.9693.8628.F825.2C2A.EACD.36D9

Base de cálculo(R\$) 130,43	ICMS Aliquota(%) 30	Valor(R\$) 39,13	PASEP (R\$) 1,40	COFINS (R\$) 6,49
---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Direção Administrativa

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838



Unidade de Leitura
14131302

Conta Contrato
008017484315

Vencimento
19/12/2011

Total a Pagar
R\$ 139,69

8369000001-6 39690138003-2 20342959111-8 08017484315-3



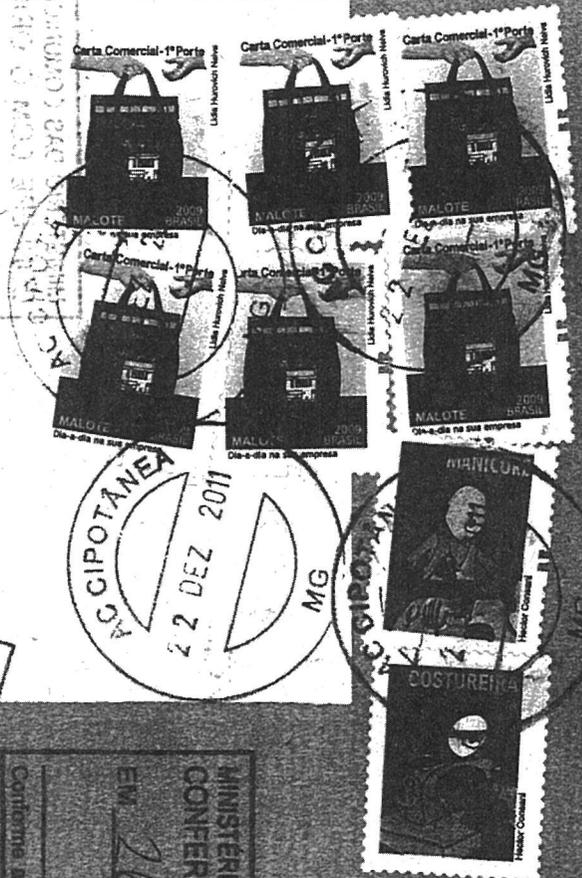
13,15

À

**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Avenida Afonso Pena Nº 1270 - Térreo
Centro

30.130-900 - Belo Horizonte



MG
AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
 0,035

RM 76057366 8 BR



MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL

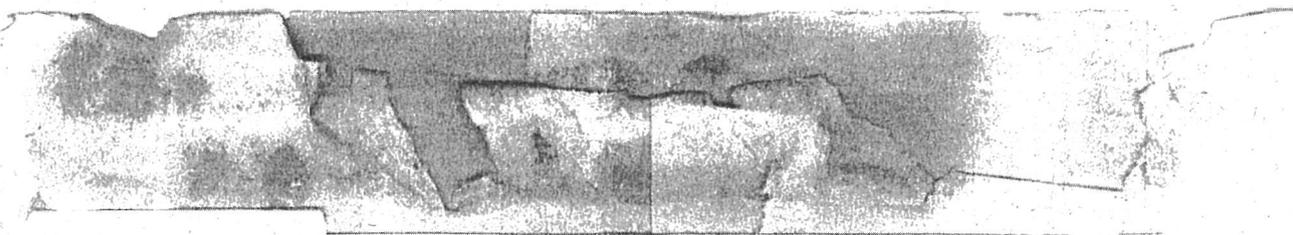
EM 26/12/2011

Conteúdo art. 22, § 5º, Lei nº 9.794/99

BRMC
18/12/11

Serviço Público e Cidadania
Ministério das Comunicações
CONTETE COM O ORIGINAL

Em: 18/12/11



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26, 12, 11
 Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

Praga Jonatas Pedrosa Nº 45

Centro

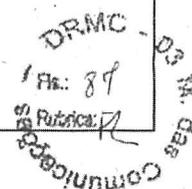
36.265-000 - Cipotânea

MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18, 3, 15
 M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
Fls. 07						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto (fls. 09 a 14); ata de fundação (fls. 16); ata de eleição (fls. 17). Todos devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 69						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 69						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 69						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
Fls. 30						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 3 anos	Validade: 08/12/2011		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Neri Custódio	121.111.111-12	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Maria Cirila Viana Heleno	111.111.122-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Caetano Celso Guimarães	111.122.222-22	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Recolhimento de taxa (fls. 06); Declaração de sede (fls. 69); Declaração de vínculo (fls. 69); Relação contendo o nome dos associados (fls.24 a 28).						Serviço Público Recursal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

Ofício nº 30 /2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ NERI CUSTÓDIO

Representante Legal da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó
Praça Jonathas Pedrosa Mascarenhas nº45, Bairro Centro
36265-000 Cipotânea – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050719/2011-19**

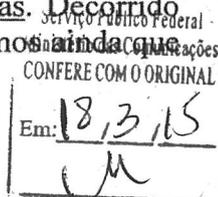
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050719/2011-19**, na localidade de **Cipotânea / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

5. Cabe lembrar que a resposta às exigências mencionadas anteriormente deverá ser endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG - CEP:30130-900 – e, deverá constar na mesma o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite nesta Delegacia regional

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ

Praça Jonatas Pedrosa Nº 45 Centro
36.265-000 – CIPOTÂNEA MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL
53000 009189-2012-27

DRMC - 03
33/02/2012-15 10

OFICIO Nº 01/2012



Cipotânea, 16 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor:

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional, Substituto, do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

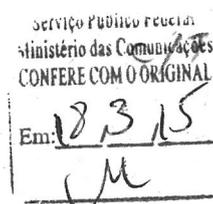
ASSUNTO: Atendimento do Ofício nº 30/2012/DRMC-03-MC, Envio de Documentação, Relativo ao Processo nº 53000.050719/2011-19.

Excelentíssimo senhor delegado regional,

Conforme solicitado no ofício nº 30/2012/DRMC-03-MC, estamos enviando, em anexo, as certidões negativas de feitos criminais da justiça estadual e federal dos diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ**. Salientamos, ainda, que o número do processo é: **53000.050719/2011-19**.

Atenciosamente;


JOSÉ NERI CUSTÓDIO
Diretor Geral e Representante Legal da
Associação Comunitária São Caetano do Xopotó
RG – M-3.496.768 SSP-MG





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE ALTO RIO DOCE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE NERI CUSTODIO

CPF: 70814627668 RG: 3496768/MG

DATA NASCIMENTO: 16/11/1965

PAI: FRANCISCO CUSTODIO

MÃE: MARTA DO NASCIMENTO CUSTODIO

ALTO RIO DOCE, 10 de FEVEREIRO de 2012 - 12:39:12

E. Matos

EULALIA MAIA MIRANDA MATOS
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

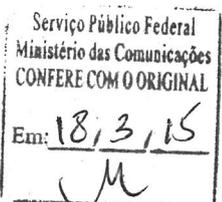
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada com indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. PAULO MARCOS DOS REI
PÇ. MIGUEL BATISTA VIEIRA BAIRRO: CENTRO CEP: 36260000
ALTO RIO DOCE - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE ALTO RIO DOCE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere, aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA CIRILA VIANA HELENO
CPF: 42362482634 RG: 2334726/MG
DATA NASCIMENTO: 18/03/1960
PAI: FRANCISCO DE SALES VIANA
MÃE: SERVALINA PÁSCALA VIANA



ALTO RIO DOCE, 18 de FEVEREIRO de 2012 - 12:26:59

Emmatoes

EULALIA MAIA MIRANDA MATOS
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

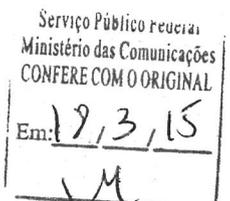
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. TSE/TO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DR. PAULO MARCOS DOS REI
PÇ. MIGUEL BATISTA VIEIRA BAIRRO: CENTRO CEP: 36260000
ALTO RIO DOCE - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE ALTO RIO DOCE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excluídos os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CAETANO CELSO GUIMARÃES

CPF: 19427425687 RG: 819896/MG

DATA NASCIMENTO: 21/11/1950

PAI: ANTONIO NEPOMUCENO TEIXEIRA

Mãe: JOVELINA CIRILA



ALTO RIO DOCE, 10 de FEVEREIRO de 2012 - 12:29:03

Emmatos

EULALIA MAIA MIRANDA MATOS
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

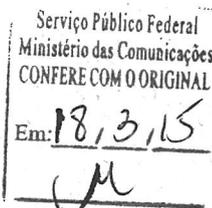
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. PAULO MARCOS DOS REI
PQ. MIGUEL BATISTA VIEIRA BAIRRO: CENTRO CEP: 36260000
ALTO RIO DOCE - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 67333

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ NERI CUSTÓDIO, ou vinculado ao **CPF: 708.146.276-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 22h58, 15/02/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 67336

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA CIRILA VIANA HELENO, ou vinculado ao **CPF: 423.624.826-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 23h00, 15/02/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 67337

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CAETANO CELSO GUIMARÃES, ou vinculado ao **CPF: 194.274.256-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 23h01, 15/02/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 99
Rubrica: *[Handwritten]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 / 02 / 2012
Fernando Duarte Linhares
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Fernando Duarte Linhares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) *0.042*
RQ 19401101 6 BR



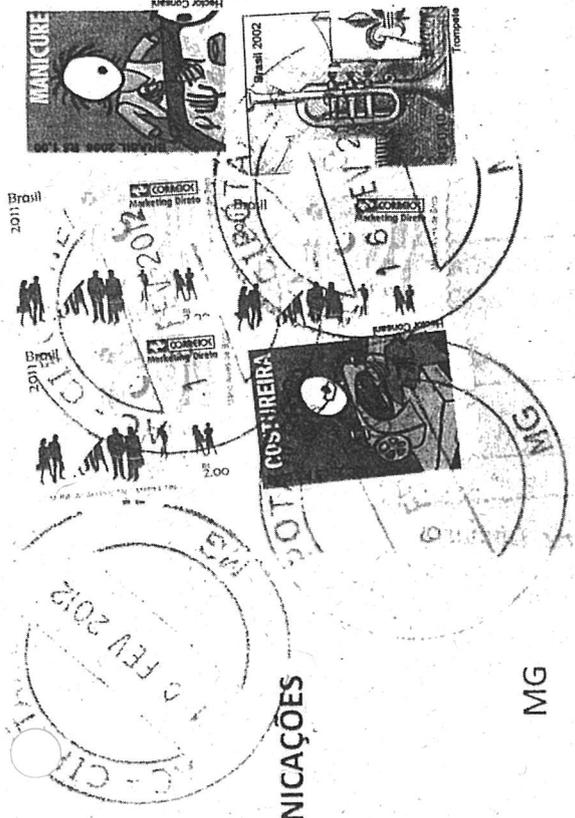
À

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Avenida Afonso Pena Nº 1270 - Térreo
Centro

30.130-900 - Belo Horizonte

MG



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28, 02, 2012

Fernando Duarte Linhares

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Fernando Duarte Linhares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
Praça Jonatas Pedrosa Nº 45
Centro
36.265-000 - Cipotânea
MG

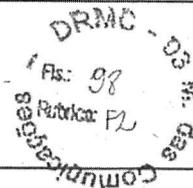
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18, 3, 15

M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotânea/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
Fls. 07						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					Sim
Estatuto (fls. 09 a 14); ata de fundação (fls. 16); ata de eleição (fls. 17). Todos devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					Sim
Fls. 69						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					Sim
Fls. 69						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					Sim
Fls. 69						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim
Fls. 30						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 08/12/2011		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Neri Custódio	121.111.111-12	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Maria Cirila Viana Heleno	111.111.122-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Caetano Celso Guimarães	111.122.222-22	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Recolhimento de taxa (fls. 06); Declaração de sede (fls. 69); Declaração de vínculo (fls. 69); Relação contendo o nome dos associados (fls.24 a 28).						

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Ofício nº 183/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 21 de Março de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ NÉRI CUSTÓDIO

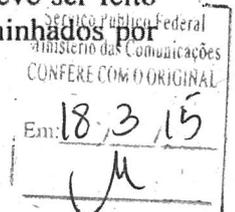
Representante Legal da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó
Praça Jonathas Pedrosa nº 45 - Centro
36265-000 Cipotânea – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.050719/2011-19.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050719/2011-19**, na localidade de **Cipotânea / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 112/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

DRMC-03/MG



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.



Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 112/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.050719/2011-19

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cipotânea / MG**, protocolizado em 04/10/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

1. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, **regularmente comprovados**, desde que a requerente apresente uma **solicitação formal** neste sentido, **dentro do prazo para cumprimento das exigências**.

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



Belo Horizonte, 21 de março de 2011


GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	<p>S</p>
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	<p>S S S S S S S</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	<p>S</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>

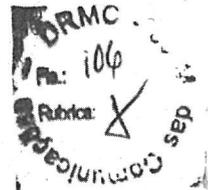
GRV/53000.050719/2011-19/DRMC-03/MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 12/03/15
M



g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" , da Norma nº 01/2011.	S
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	S
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i" , da Norma nº 01/2011.	S
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j" , da Norma nº 01/2011.	S
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" , da Norma nº 01/2011.	S



RM 75399919 4 BR

(Área de cola no verso)	AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM	
	DESTINATÁRIO JOSÉ NÉRI CUSTÓDIO-REPRESENTANTE LEGAL ASS.COMUNIT.SÃO CAETANO DO XOPOTÓ PRAÇA JONATHAS PEDROSA 45 CENTRO 36265-000 CIPOTÂNEA-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)			UNIDADE DE POSTAGEM	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG			CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 	
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.183/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.050719/2011		
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 05.04.12			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Eliana Maria Guimarães Corbado		Nº DOG DE IDENTIDADE M. 2.434.957			

Serviço Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18,3,15

PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária São Caetano do Xopotó
Praça Jonatas Pedrosa - 45 - Centro - 36265-000
Cipotânea - Minas Gerais
CNPJ : 07.738.352/0001-98

Responsável: José Neri Custódio
Presidente
CPF: 708.146.276-68

Campo reservado para Protocolo :

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020937/2012-18

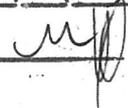
DRMC - 03

30/04/2012-13:42

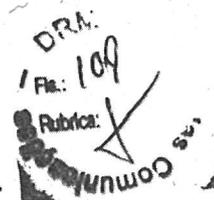
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em:

18, 3, 15



Cipotânea - MG- 27 de ABRIL de 2012.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena – 1720 – Térreo – Centro
Belo Horizonte – MG
CEP: 30.130-900

Delegado Regional
Sr. Luciano Alves Corgosinho

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

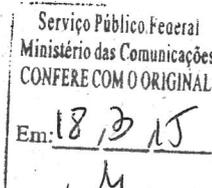
Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **183/2012/DRMC-03/MC**, datado de **21 de março de 2012**, referente ao processo nº **53000.050719/2011-19**, através do qual a **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Cipotânea - MG**.

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de



instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

DRMC
Fl.: 109
Rubrica: *[assinatura]*
Min. das Comunicações

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG^oMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Mayra F. A. Gardim
Eng^a. Mayra F. A. Gardim
CREA: 73.568/D

Sr. José Neri Custódio
Sr. José Neri Custódio
Presidente – 708.146.276-68

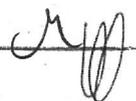
Serviço Público e Cuias
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
[assinatura]

DRMC - 03
1.º of. 110
Rubrica: X
M. das Comunicações

ANEXO A

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/3/15



DRMC - OK
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 das Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
 Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A S Ã O C A E T A N O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D O X O P O T O

CGC

0 7 7 3 8 3 5 2 0 0 0 1 9 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

P R A Ç A J O N A T A S P E D R O S A - 4 5

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C I P O T Â N E A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 5 4 ' 1 3 " S 4 3 ° 2 1 ' 5 4 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A P R O F E S S O R W E R N E C K - 8 0

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C I P O T Â N E A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 5 4 ' 1 3 " S 4 3 ° 2 1 ' 5 3 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A P R O F E S S O R W E R N E C K - 8 0

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C I P O T Â N E A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 5 4 ' 1 3 " S 4 3 ° 2 1 ' 5 3 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 6 8 0 0 3 - 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

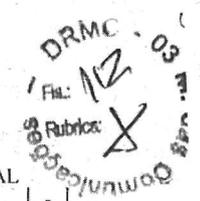
FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q . E L . L T D A

MODELO

P T 0 d B

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 18, BMS
[Handwritten Signature]



GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 20,0 m ALTURA DA TORRE 20,0 m ALTITUDE DO LOCAL 657,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P R F S D O B R A S I L L T D A MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 30,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,35 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,73

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 1) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D

ENDEREÇO

R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 1 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A I M G

UF

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

FAX

3 5 - 3 4 7 1 5 0 6 0

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

S A N T A R I T A D O S A P U C A I

DATA

1 9 / 0 4 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Mayra F. A. Gardim

2 Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3,12
M

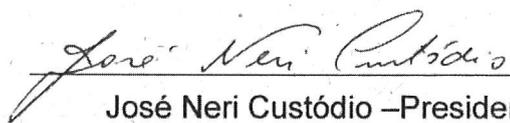


DECLARAÇÃO

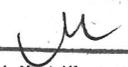
Eu, José Neri Custódio, Brasileiro, Casado, Farmacêutico, inscrito no CPF nº 708.146.276-68, residente no Rua Professor Werneck - 45 - Centro, na cidade de Cipotânea - MG, na condição de Presidente da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 06:00 hrs e 22:00 hrs.

Cipotânea - MG, 18 de abril de 2012.



José Neri Custódio –Presidente
CPF:708.146.276-68

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15


SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
em: _____


DECLARAÇÃO

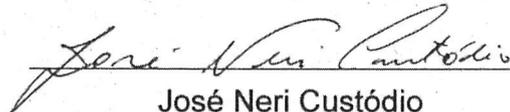
DRMC
Pa: 115
Rubrica: X
Comunicações

Eu, José Neri Custódio, Brasileiro, Casado, Farmacêutico inscrito no CPF nº 708.146.276-68, residente no Rua Professor Werneck - 45 - Centro, na cidade de Cipotânea - MG, na condição de Presidente da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

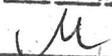
Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Cipotânea - MG, 18 de abril de 2012.



José Neri Custódio

Presidente - CPF:708.146.276-68

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/03/15


DEMO - 00.116
Pa: 116
Rubrica X
SERVIDOR

ANEXO C

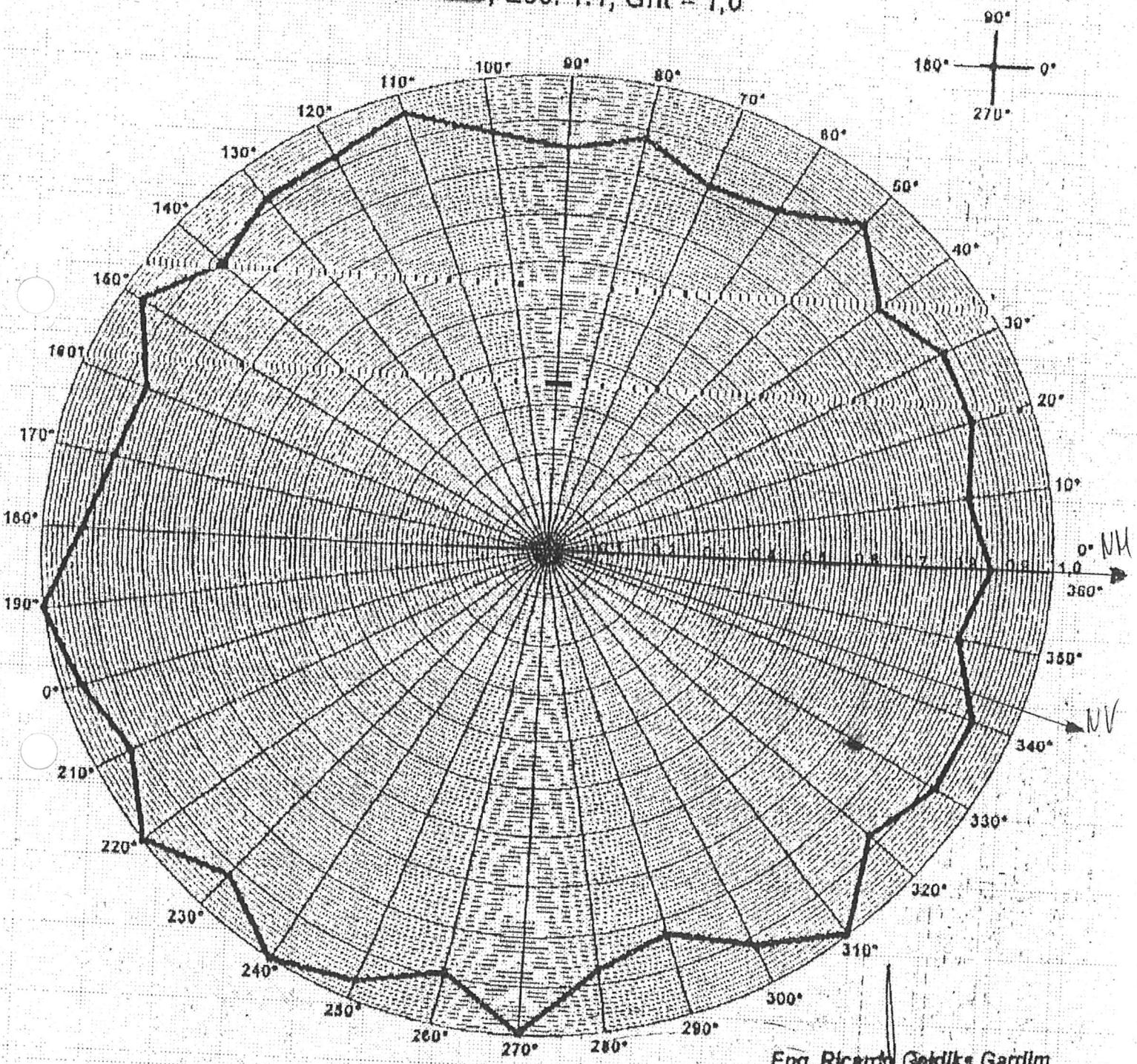
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/3/15
M

W

DRMC
 Fls: 117/0
 Rubrica: X
 Comunicações

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: **HORIZONTAL**; Esc. 1:1, Ght = 1,0



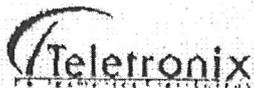
Eng. Ricardo Geldiks Gardim
 CRE 83.615/D
 CNPJ 71402730/000178

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

esp. Téc:
 Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Em: 18/3/05
 Folha 02 de 02



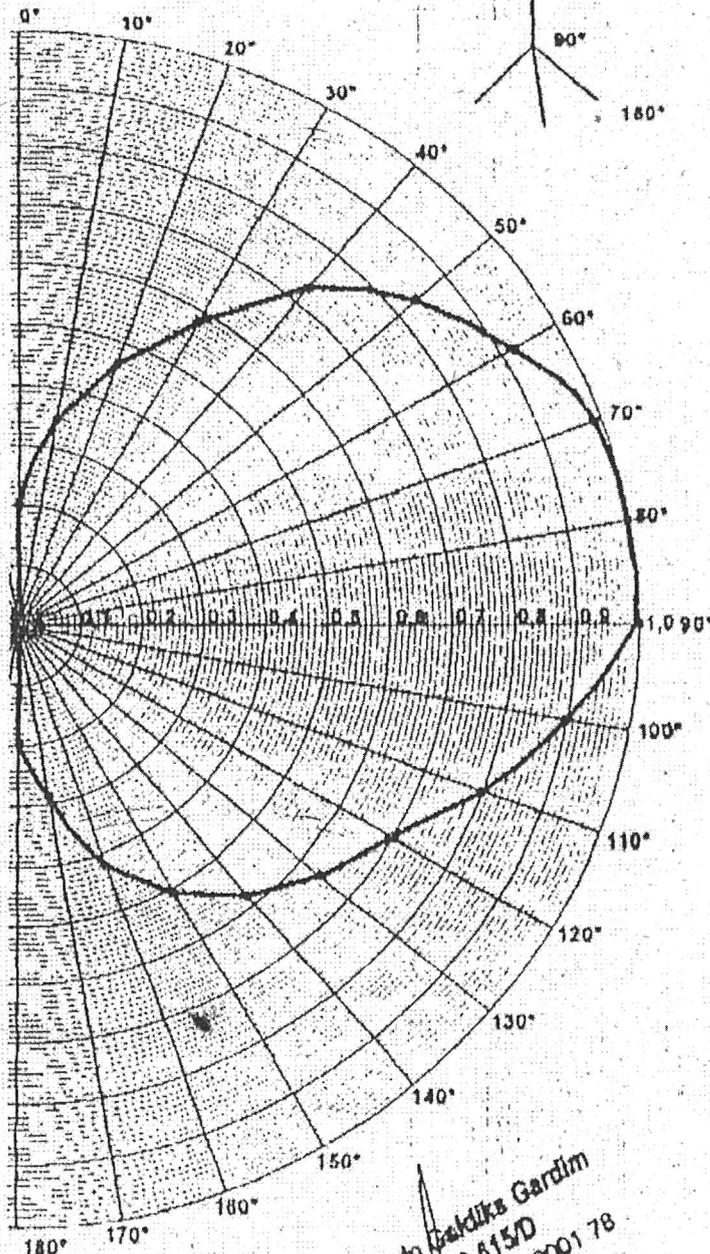
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pg. da Pirâmide 179, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-GEP:37540-000
 Fone:(0xx) (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: **FRONTOAL**; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

DRMC - 03 M. das
 Comunicações
 119
 18/03/03



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Eng. Ricardo Saldanha Gardim
 CREM 13.615/D
 CNPJ 71402739/000178

Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

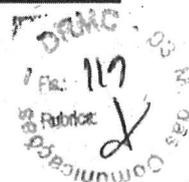
Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 12/3/03

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável internamente através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:
- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
- b) Potência: *25W com redução até 5W*
- c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN
256KF8EHF
300KF8EWF*
- d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
- e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
- f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110Vac ;*
- g) Faixa De Frequência: *87,9MHz a 107,9MHz*
- h) Geração de Frequência: *Sintetizada;*
- i) Consumo máximo: *90 Watts*
- j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

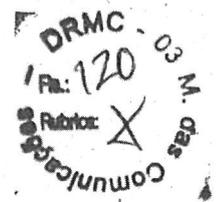
Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;



1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :



- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Frequência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

NOTA: As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Frequência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

- Frequency Counter Yaesu YC500J
- Multímetro digital CIE 5125
- Câmara Climática ROHM
- Wattímetro BIRD - Mod. 43
- Carga fantasma DENKI - RC 800/30



DRMC - 03
 Pá: 121
 Rubrica: X
 Comunicação

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

- Varivolt DENKI – RC 800/30
- Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Multímetro Digital CIE 5125
- Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18,3,15
 UM

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	67	68	68
3°. Harmônico	65	69	69
4°. Harmônico	66	69	68
5°. harmônico	68	>80	>80
6°. harmônico	81	>80	>80
7°. harmônico	81	>80	>80
8°. harmônico	81	>80	>80
9°. harmônico	69	>80	>80
10°. harmônico	80	>80	>80
11°. harmônico	80	>80	>80
12°. harmônico	80	>80	>80
13°. harmônico	80	>80	>80
14°. harmônico	80	>80	>80
15°. harmônico	80	>80	>80
16°. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial $\Delta f > 600$ kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

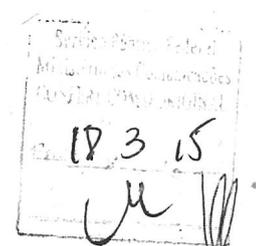
Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
 Analisador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A



2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 100.000 Hz :

DRMC - 03
 Ra: 123
 Rubrica:

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/03/15

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

DRMC
 Fl.: 124
 Rubrica: J
 03 M. DAS
 03 SED

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou \pm 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou \pm 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou \pm 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

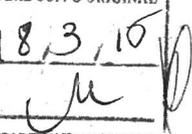
2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
 Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
 Analisador de Distorção 33A - HP
 Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou \pm 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 8,3,10


2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase.

125
 Rubrica
 4
 ANAC - 03 M. 022
 Comunicações

Freq. Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75 μS

Freq. Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18/3/15
 UM

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Frequência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado :

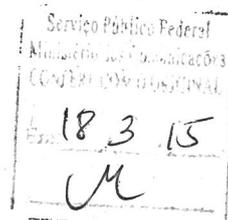
Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ - CMS-54



DRMC - 03
Fl. 127
Rubrica: X
Min. das Comunicações

ANEXO D

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Esp: 18,3,15
M

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Rádiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação Comunitária São Caetano do Xopotó

CNPJ : 07.738.352/0001-98

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Praça Jonatas Pedrosa - 45

Bairro : Centro

Cidade : Cipotânea

UF : MG

CEP : 36265-000

Telefone :

Fax :



5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Professor Werneck - 80

Bairro : Centro

Cidade : Cipotânea

UF : MG

Coordenadas Geográficas : Latitude 20°54'13"S

Longitude : 43°21'53"W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo : SP025

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo : PT 0Db

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 20m

Altura da torre : 20

Altitude do local : 657m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS BRASIL KMP

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (A1) : 4,5 dB

Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x A1) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38dBk$

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

<p>RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng^a. Mayra R. Andrade Gardim CREA 73568/D - MG</p>	<p>SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 18 de abril de 2012 Folha 01 de 03</p>
---	---	--

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
[Handwritten signature]



10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBu)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 * \log d \text{ (km)}$$

$$107 + (- 17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de - 17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a . Mayra F. Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 18 de abril de 2012 Folha 02 de 03
--	---	---

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18, 3, 15

14. DECLARAÇÃO

Fla.: 130
 Rubrica X
 N. das

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (uso) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, sediada à Rua Professor Werneck – 80 - Centro, na cidade de Cipotânea, no estado da Minas Gerais, de Coordenadas 20°54'13"S de latitude e 43°21'53"W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz, não subtendo a população a campos eletromagnéticos de adiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
 Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
 Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
 EP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
 .mail : mayra@viasatnet.com.br

Mayra F.A. Gardim
 Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
 Santa Rita do Sapucaí - MG - 18 de abril de 2012

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 18 de abril de 2012 Folha 03 de 03
--	--	---

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 18, 3, 15
 M

DRMC - 03
1º de 131
Rubricado X
Serviço de Comunicação Social

ANEXO E

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/3/15
M



CSH SILIUMI COMERCIO DE MOVEIS E ELET
 POR HONORARIO TRINHEIRA 20
 Term. Her-Isa 00027100 Data 19/04/2012
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Compromisso de Pagamento

Data: 19/04/2012 Hora de Brasília: 14:28

Código de barras: 00194.58652.90001
 000000 00534.613211 7 4000
 Cedente

Valor do Pagamento: 40,00

Ag. Bradesco: 1264 - SRA. DE OLIVEIRA
 PACE 071 - CASH SILIUMI
 NSU: 020322110856 Autenticação: 987129

OLIVEIRA BRANCO
 0800 727 8933

NSU Data: 201204 Hora Data: 14:28:42



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Alvaros Cabral, 1.800, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente		Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0		28/04/2012
Sacado		Número do documento		Nosso número
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA		00000534613		00000000000534613
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução -
R\$ (Real)			40,00	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: Profissional: MG-73568/D

Tipo: Obra/Servico Nova ART - Numero: 14201200000000550766

ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento

1a Via

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 19, 3, 15
 M

DRMC
134
Rubrica: X
Min. das Comunicações

ANEXO F

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18,3,15

M

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

DRMC
Fls. 135
Rubricado
M. das Comunicações

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	Er	Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliéster aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.
Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

- * para instalações fixas: $r = 5 \times D$.
- * para dobragens repetitivas: $r = 20 \times D$.

Atenuação nom. em dB/100m (MHz)

Cabos	10	50	100	200	400	800	1000
50Ω							
RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,6	10,9	18,7	31	-
RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
5Ω							
RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,3
RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
3Ω							
RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Fls. 18,3/15
[Assinatura]

DRMC
REL: 136
Rubrica: X
3 M. de
Comunicações

ANEXO G

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

CEP 36265 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 170 / 188

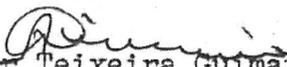
DÁ DENOMINAÇÃO DE JONATHAS PEDROSA, A ATUAL PRAÇA CENTRAL.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de JONATHAS PEDROSA, a atual praça central.

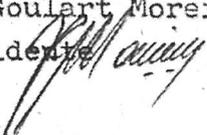
Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como o devido lançamento nos registros da Prefeitura.

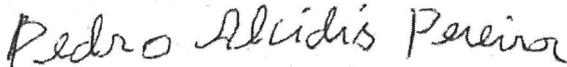
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cipotânea, 18 de outubro de 1988

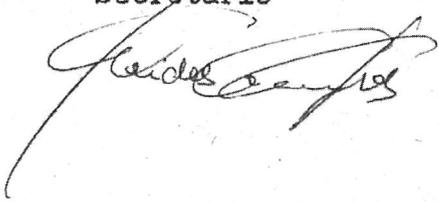

Amilcar Teixeira Guimarães
Prefeito Municipal

Aprovado em 211 / 11 1988

José Goulart Moreira
Presidente 


Pedro Alcides Pereira
Vice-Presidente

Alcides Anatólio dos Anjos
Secretário



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

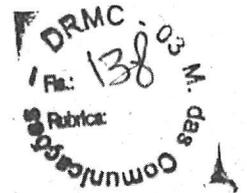
Em: 18, 3, 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

CEP 36265 — ESTADO DE MINAS GERAIS



JONATHAS PEDROSA, nascido em CIPOTÂNEA-MG, aos 24-05-22. Foi Prefeito desta Cidade por duas vezes, cumprindo os mandatos nos períodos de 31-01-73 à 31-01-77 e de 31-01-83 à 31-10-87:.

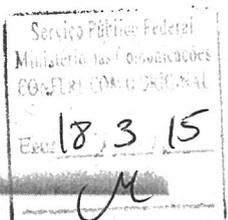
Viveu nesta Cidade 65 anos. Fez parte do grupo daqueles que construíram a história da nossa Cidade.

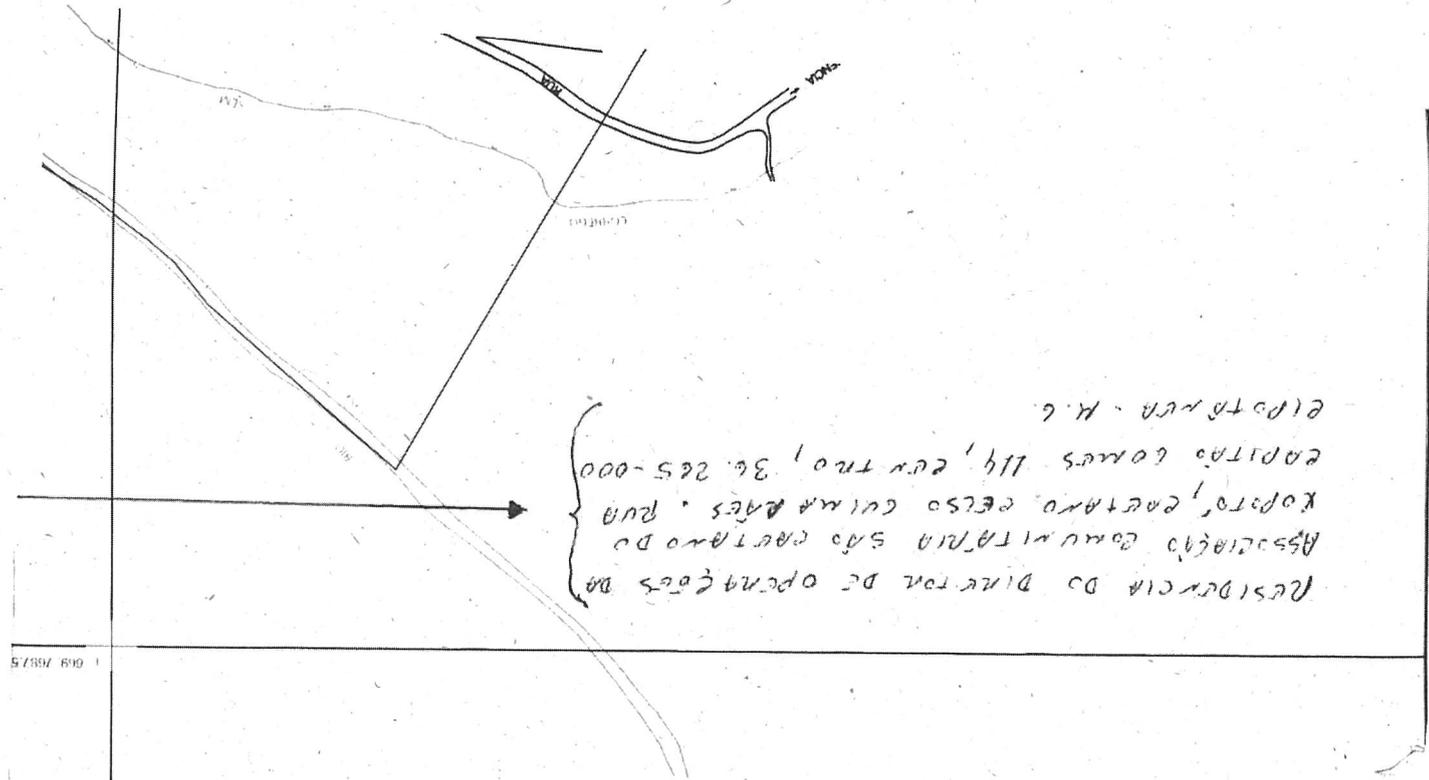
Contribuiu para o desenvolvimento social e enriquecimento da cultura de nossa Cidade.

Elevou o nome do Município através a tradicional // "FESTA DO MILHO", implantada em julho/83.

Deixou sua esposa, filhos, netos, parentes e amigos, que para ele, constituía a sua maior riqueza.

Cipotânea, 1º de novembro de 1988.





RESIDENCIA DO DIRECTOR DE OPERAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAFAEL DO XOPOTO, RAFAEL CESO CULMARES, RUA CAPITÃO COMES 114, CENTRO, 36.265-000 EIRATVEN - M.G.

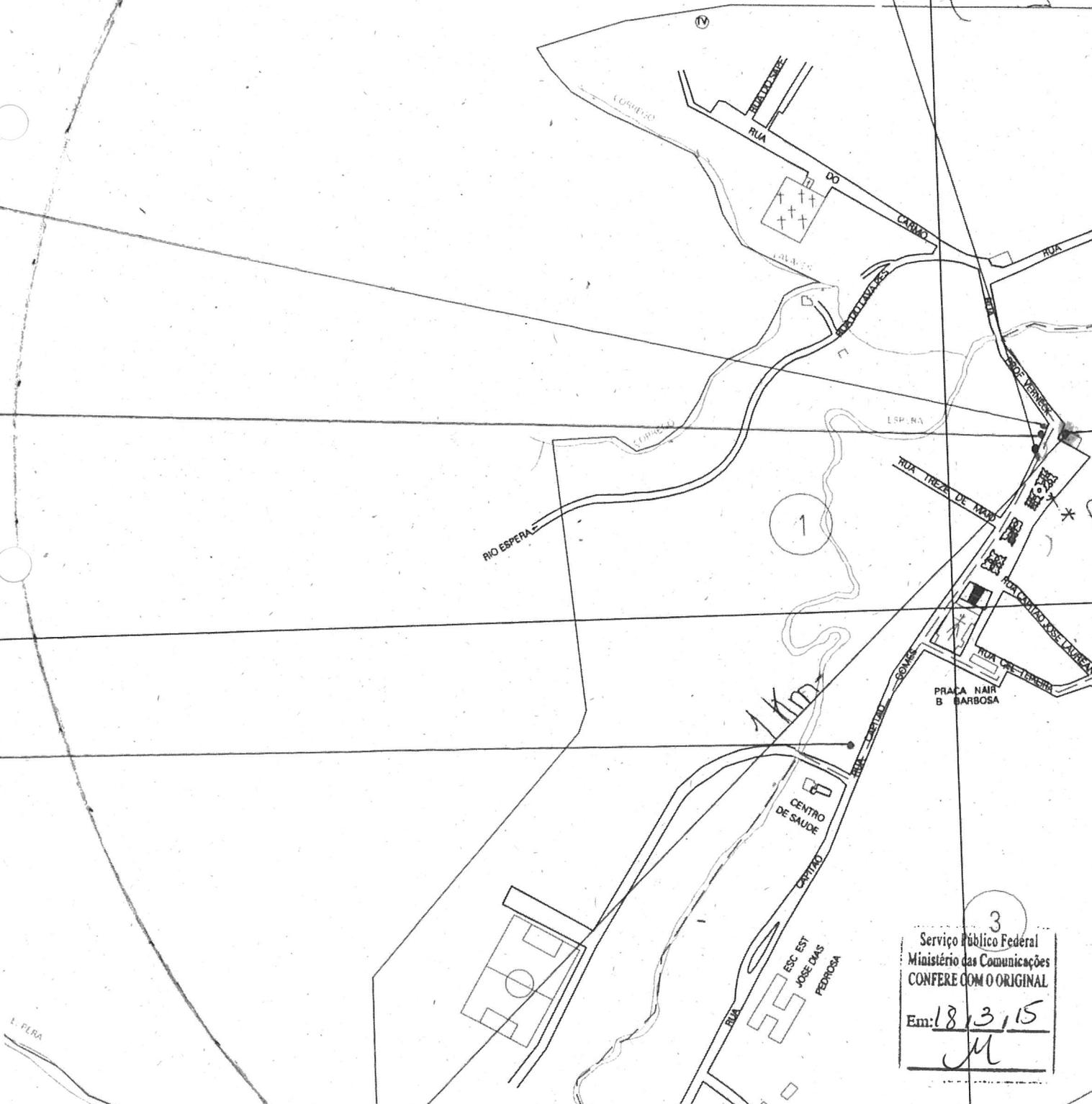
RESIDENCIA DO DIRECTOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAFAEL DO XOPOTO, JOSE AURI GUSTO DA RUA PROF. WERNER 45, CENTRO 1 36.265-000 - EIRATVEN M.G.

RESIDENCIA DO DIRECTOR ADMINISTRATIVO, MARIA GILDA VIANA HILTON, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAFAEL DO XOPOTO, RUA PROF. WERNER 55, CENTRO, 36.265-000 EIRATVEN M.G.

DRMC
R. 1398
M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 8,3,15
M

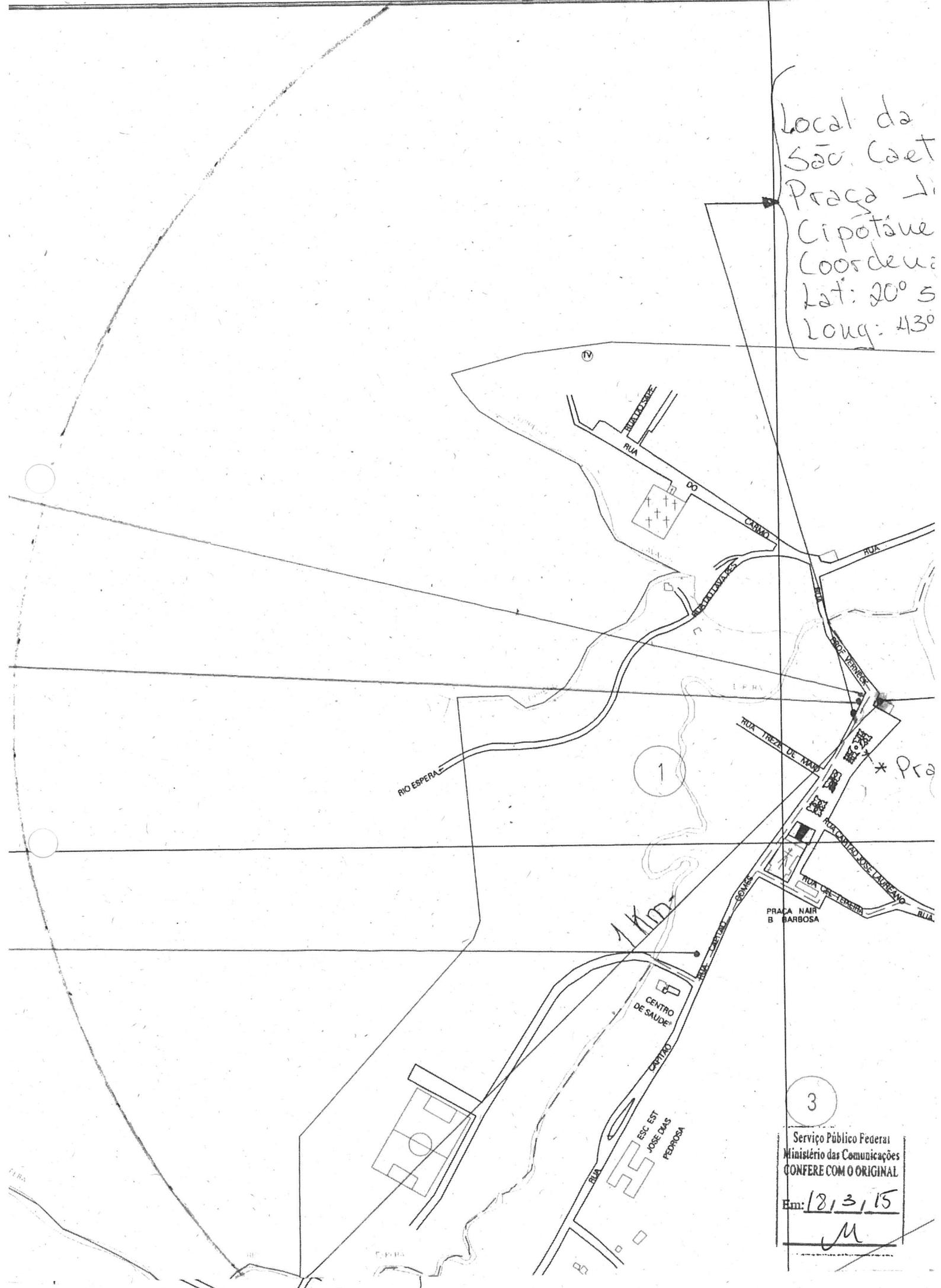
Local da
São Caetano
Praça -
Cipotau
Coorden
Lat: 20°
Long: 4.



3
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

L. PERA

Local da
São Caet
Praça J
Cipotãue
Coorden:
Lat: 20° S
Long: 43°

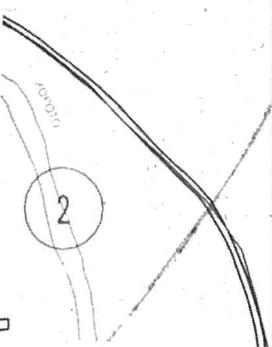


3
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M

Local de instalação do Sist. Irradiante
Estúdio da "Assoc. Comunitária São
Caetano do Xopoté"
Rua Professor Werneck - 80 - Centro
Cipotânea - M.G.
Coord. geográficas
Lat: $20^{\circ} 54' 13'' S$
Long: $43^{\circ} 21' 53'' W$

671.768751

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M



M. das Com. Espec. 765000725



Prod. Embalagens Especiais



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

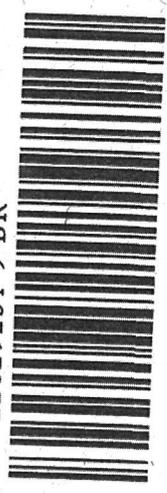
Em 18/3/15
M



www.correios.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/04/12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

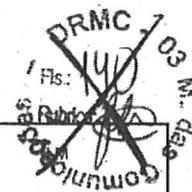
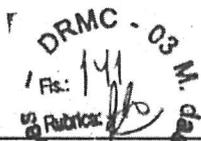
Ylino Willson Andrade Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03



DESTINATÁRIO <i>Delegacia Regional do Ministério das Comunicações - MG</i>		FONE	
ENDEREÇO <i>Av Aponso Pena, 1240, Tenis - Centro</i>		UF <i>MG</i>	
CIDADE <i>Bele Horizonte</i>		AR	
CEP <i>30130-900</i>			
REMETENTE <i>Assoc. Comunitária S.C. Kopala</i>	FONE	CAMBIO	
ENDEREÇO <i>Rua Ipiranga Eduosa 45, Centro</i>		TERMINOS DE ENTREGA 1º: ___/___/___ às ___ h. 2º: ___/___/___ às ___ h. 3º: ___/___/___ às ___ h.	
CEP <i>31665-000</i>	CIDADE <i>BCA</i>	UNIDADE ENTREGADORA	
	UF <i>MG</i>	Voto	

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
 Mudou-se
 Recusado
 Desentregado
 Não procurado
 Endereço Invalídulo
 Não existe o número indicado
 Outros (especificar) _____

Receber em nome de:



AVI: RM 66180286 3 BR
RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
PÇA JONATHAS PEDROSA MASCARENHAS, 45 CENTRO
36265-000 CIPOTÂNEA-MG
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

UNIDADE DE POSTAGEM
UNIDADE RECEBEDORA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG



(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h
2ª ___/___/___ : ___ h
3ª ___/___/___ : ___ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OFÍCIO 30/2012/DRMC-03

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

30

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria Maria Gomes Antão

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

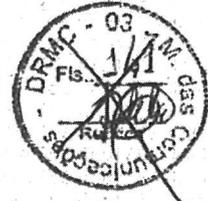
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/3/15

M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009



Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

emissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 1. 2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/09

Imprimir Documento

Fechar

Voltar

DRMC - 03
Fls.: 142
Ministério das Comunicações



Google earth



DRMC - 03
Fls.: 143
Ministério das Comunicações
Rubrica: *[Signature]*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Impresso por: GERALDO ROBERTO VILELA

Data/Hora: 30/05/2012 15:34:57

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Cipotânea

Município

Canal

Frequência

Cipotânea

200

87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 30/05/2012

Hora: 15:34:57



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5413	20S5419
Longitude	43W2153	43W2156

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.2

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA PROF. WERNECK, 80 - CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000361/04	Cipotanea	MG	200,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PRAÇA JONATHAS PEDROSA, 45		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

DOCUMENTAÇÃO APTA A TECNICA I - SEM CONCORRENTE -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

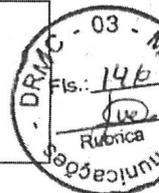
Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

~~Luciane Alves Cargosinho~~
(Analista)

Genildo Roberto Vilela
Engenheiro
Mat. 1795300
DRMC-03

Ju

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/11 Localidade/UF: Cipotanea/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

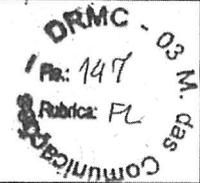
Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP
c. Modelo: PT0DB		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Sim
Altura: 20,0		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA		b. Modelo: SP 5025
c. Categoria: II		d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
O entidade está apta. Processo instruído fase 02.		


 GERALDO ROBERTO VILELA
 (Analista)

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/10/12


Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.050719/2011 Localidade / UF: CIPOTÂNEA/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO CAETANO DO XOPOTO
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

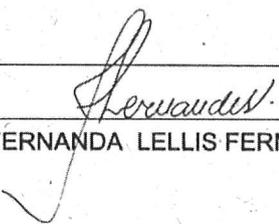
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Caetano Celso Guimarães	194.274.256-87	Diretor de Operações	08/12/2011 08/12/2014	
Maria Cirila Viana Heleno	423.624.826-34	Diretor Administrativo	08/12/2011 08/12/2014	
JOSÉ NERI CUSTODIO	708.146.276-68	Diretor Geral	08/12/2011 08/12/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à lei nº612/98, bem como à Norma Complementar nº1/2004, a entidade está apta na parte jurídica e na parte técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.
À consideração superior.


FERNANDA LELLIS FERNANDES



S.S. das Comunicações
Fls. 148
S. J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 031/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.050719/2011-19

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cipotânea**, Estado de **MG**, protocolizado em 04/10/2011.

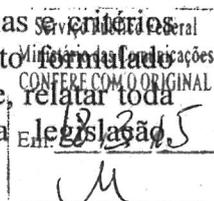
ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**, inscrita no CNPJ sob o número **07.738.352/0001-98**, com sede à **Praça Jonatas Pedrosa, nº 45, Bairro Centro**, no município de **Cipotânea**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas estabelecidas para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação.



encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Neri Custódio	Diretor Geral
Maria Cirila Viana Heleno	Diretora Administrativa
Caetano Celso Guimarães	Diretor de Operação

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Professor Werneck, nº 80, Centro, município de Cipotânea, estado de Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio: Rua Professor Werneck, nº 80, Centro, município de Cipotânea, estado de Minas Gerais;**

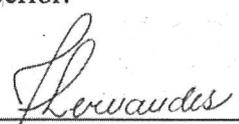
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **20°54'13”S** de latitude e **43°21'53”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 146, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 111 e 112, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

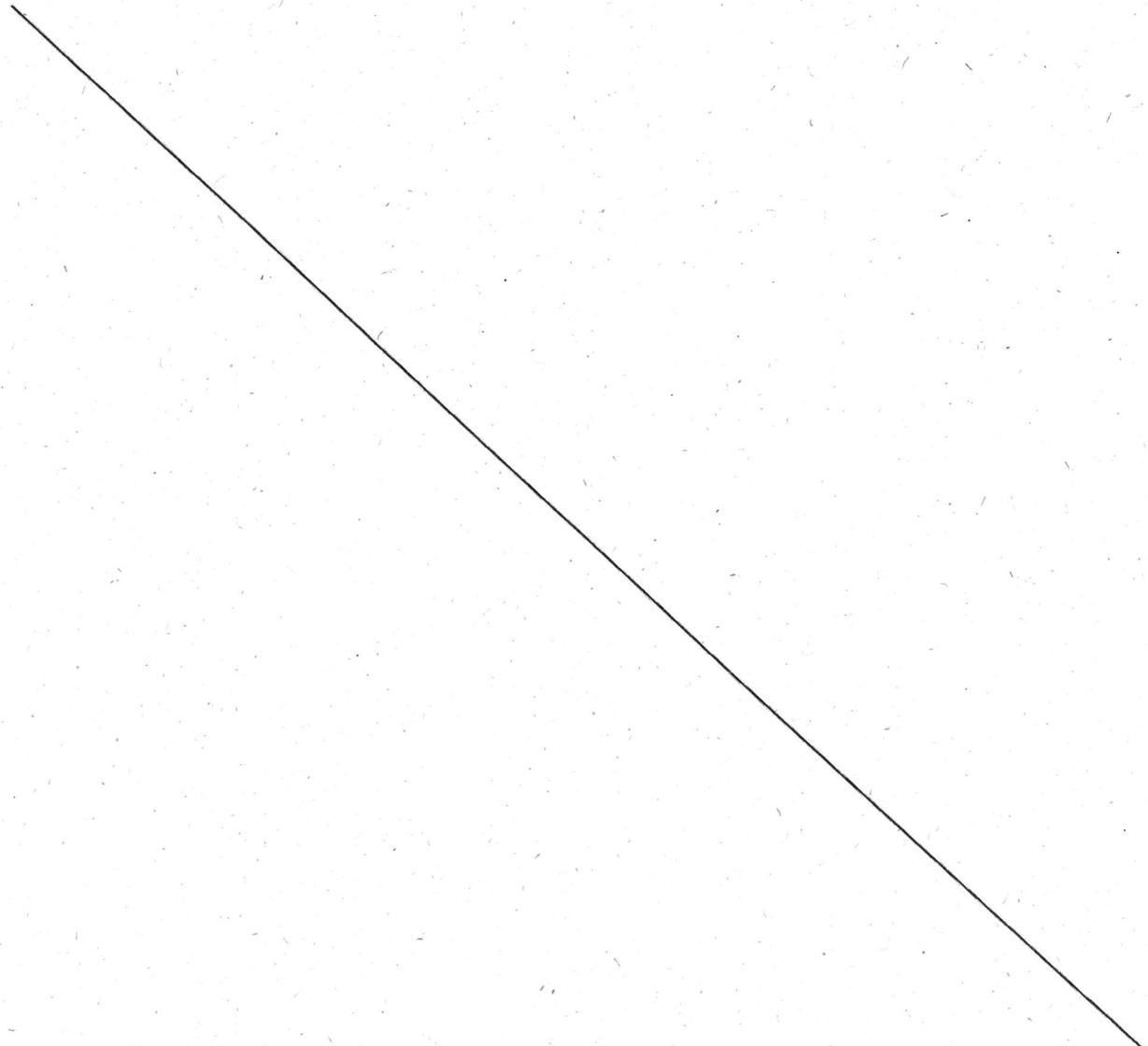


RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
150
Rubrica: J

MUNICÍPIO: CIPOTÃNEA	UF: MG
SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ	
Nº DO PROCESSO: 53000.050719/2011-19	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

Responsável: Fernandes
Fernanda Lellis Fernandes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18,3,15
M

151
SK

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.050719/2011-19
Data/Hora: 10/04/2013 10:34

Espécie: REQUERIMENTO Número:
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: MG

Procedência: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO CAETANO DE XOPOTO

Solicitante:

Resumo do Assunto:

ENCAMINHA REQUERIMENTO PARA AUTORIZACAO DE EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE CIPOTANEA/MG, CANAL 200, AVISO Nº 36 (6/2011).

Resumo do Complemento:

ENCAMINHADO AO RADCOM. MEMORANDO Nº 786/2012/DRMC/MG-MC.

Interessados:

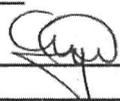
- ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO CAETANO DE XOPOTO

Para: Luccidius

- Para o obséquo de:
- | | |
|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Arquivar |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input type="checkbox"/> Providenciar |
| <input type="checkbox"/> Responder | <input type="checkbox"/> Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta | <input type="checkbox"/> |

Favor Providenciar até: 23/04/13

Data: 10/04/13

Assinatura 

Serviço Público recebe:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18, 3, 15
Um



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 302/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

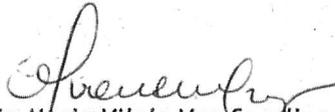
PROCESSO N° 53000.050.719/2011-19

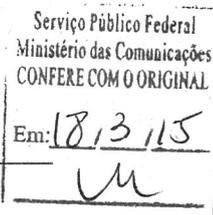
ASSUNTO : Associação Comunitária São Caetano do Xopotó. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.050.719/2011-19) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 19 de abril de 2013.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União





CE-M. das Comunicações
Fls: 150
Rubrica: *[assinatura]*

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Vista () Cópia integral () Cópia fls. ____/____ () Certidão () Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000-050719/2011-19

Tipo de Processo: () Outorga () Pós-Outorga () Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: () Rádio Comunitária () Rádio/TV Educativa () Rádio/TV Comercial () RTV () SARC

Entidade: Associação Comunitária São Catearina de Xapoto

CNPJ nº: 99.999.999/9999-99

Interessado(a): Joaquim Mansueto Moreira

CPF/MF: 136392341-30 RG nº 6094 OAB D Fone: () _____

E-mail: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

() Procurador () Advogado () Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Município/dia/mês/ano

Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/11
M



Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

VISTA DE PROCESSO - INFORMAÇÕES

Processo nº 53000.057191-2/11-19

Requerente: _____

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC: 26/09/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 1/1/

Data da vista pelo requerente: 1/1/

Requerente - Assinatura e Nome por extenso

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18.3.15
ju



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.050719/2011-19

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

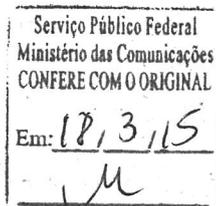
Em 29 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 29/09/2014, às 08:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0159682** e o código CRC **92D91EC9**.





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

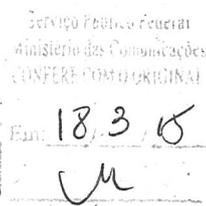
Brasília, 29 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/09/2014, às 16:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0161737** e o código CRC **ACAA4BBB**.



DESPACHO

Processo nº: 53000.050719/2011-19

Interessado: Associação Comunitária São Caetano do Xopotó

Assunto: Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel RADAR e SPADO.

1. Após consulta aos Sistemas de Fiscalização RADAR e SPADO, da Anatel, verificamos não constar contra a requerente, ou seus diretores, registro de fiscalização por execução não autorizada do serviço de rádio, na localidade de Cipotânea / MG.

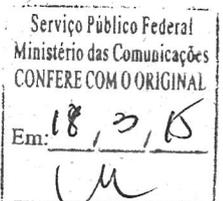
Brasília, 29 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 29/09/2014, às 08:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0159684** e o código CRC **8C391621**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12088/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.050719/2011-19

Assunto: **Devolução do processo instruído à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cipotânea / MG, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 36º, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011.

ANÁLISE

2. A Consultoria Jurídica, por meio da Cota nº 302/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 152), restituiu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, para que fossem pesquisados os sistemas de fiscalização da Anatel, com intuito de verificar se existe contra a requerente condenação administrativa por ter prestado serviços de rádio sem a necessária outorga do Poder Público.

3. Feitas essas diligências, verificamos não constar condenação contra a Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, pela prestação clandestina de serviços de radiodifusão, em processo administrativo conduzido pela Anatel, conforme indicado no Despacho Interno nº CGRC 0159684, na árvore do processo eletrônico.

CONCLUSÃO

4. Assim, restituímos os autos à Conjur, para que se finalize o exame do pedido de outorga da Associação Comunitária São Caetano do Xopotó.

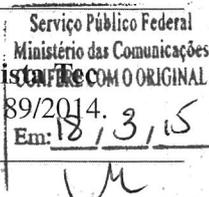
À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 18/11/2014, às 14:52, conforme art. 3º,
III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Técnico Administrativo**, em 18/11/2014, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0159697** e o código CRC **97971033**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 363 / 2014 / SEI-MC

(PARECER Nº 1226/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.050719/2011-19

INTERESSADO: Associação Comunitária São Caetano do Xopotó.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 031/2013/DRMC/MG-MC, pág. 167/169, evento SEI 161735, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/10/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 04/10/2011, conforme consta do requerimento de pág. 4, evento SEI 161735, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8316
JK

instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 09/15, Art. 2º);
 - (ii) ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (págs. 17/20 e pag. 94/99). A Diretoria em exercício fora eleita no dia 08/12/2011, para cumprir mandato de 03 anos, nos termos do art. 12 do estatuto;
 - (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (pág. 40/42);
 - (iv) declaração assinada pelos membros da diretoria, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 81); e,
 - (v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 44/78).
- (Todas as páginas acima referidas encontram-se no Processo Digitalizado, Evento SEI nº 0161735)

4. Realce-se que no artigo 14 do estatuto social da entidade, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

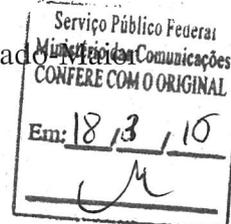
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado das Forças Armadas:



- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (pág. 106/111, do evento SEI 161735).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante do evento SEI 159684, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

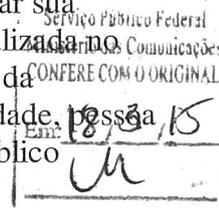
13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 031/2013/DRMC/MG-MC (pág. 167/169, evento SEI 161735).

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público



Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

18. No presente caso, cumpre salientar também que, consoante já demonstrado, a atual diretoria em exercício fora eleita em 08 de dezembro de 2011, para cumprir mandato de 03 (três) anos, em observância ao artigo 12 do Estatuto. Por conseguinte, o mandato expirar-se-á em 08 de dezembro do corrente ano de 2014. Nesse sentido, recomenda-se que, no momento oportuno, a Secretaria de Comunicação Eletrônica solicite a juntada da Ata de eleição da próxima diretoria. E, caso ocorra alteração em sua composição, compete à SCE certificar se todos os documentos e certidões necessárias foram apresentadas, de modo a atender as exigências legais, notadamente a condição de brasileiros natos, ou naturalizados há mais de 10 anos, além da comprovação da idoneidade moral dos novos membros.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

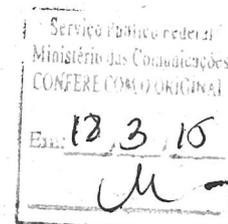
20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 02/12/2014, às 16:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0256117** e o código CRC **E9226629**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
UM



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1213 / 2014

(DESPACHO Nº 3599/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

PROCESSO Nº 53000.050719/2011-19

INTERESSADO: Associação Comunitária São Caetano do Xopotó.

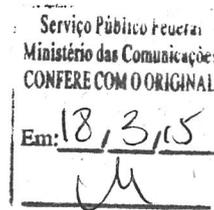
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 0363/2014 (SGD Nº 1226/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de novembro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**,
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 02/12/2014, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b",
da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0257111** e o código CRC **1AF98F9A**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/3/15
M



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1214 / 2014

(DESPACHO Nº 3600/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.050719/2011-19

INTERESSADO: Associação Comunitária São Caetano do Xopotó.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO SEI Nº 1213/2014 (SGD Nº 3599/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI Nº 0363/2014(SGD Nº 1226/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sr^a. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de novembro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi, Consultor Jurídico**, em 02/12/2014, às 15:50, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 66711627932385358883870992524125616183



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0257120** e o código CRC **6DEF75E9**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 17, 3, 15

PORTARIA Nº 235/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050719/2011-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, com sede à Praça Jônatas Pedrosa nº 45 – Centro, na localidade de Cipotânea, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/02/2015, às 09:56, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0321928** e o código CRC **9883E604**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18, 3, 15
M

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050719/2011-19 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

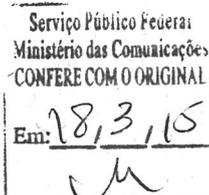


Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/02/2015, às 09:56, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0321945** e o código CRC **692EAAD1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.050719/2011-19

Tendo em vista a Portaria nº 235, assinada em 13 de fevereiro de 2015, encaminha-se ao CGRC para conhecimento e ao Grupo de Trabalho de Documentação e Informação para providências.

Atenciosamente,

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.



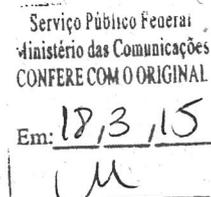
Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 19/02/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0378945** e o código CRC **8F09CD93**.

Minutas e Anexos

Não Possui.





RESOLUÇÃO - RE Nº 556, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 557, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 558, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 559, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2015, Seção 1, páginas 29 e 30, onde se lê:

"Ref.: Processo nº 25000.213652/2014-47

Interessado: INTERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

I. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa INTERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.815.100/0001-88, em GUARABIRA/PB na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação, inclusive quanto as suas filiais a seguir discriminadas:

08.815.100/0002-69 GUARABIRA/ PB

08.815.100/0003-40 ALAGOA GRANDE/ PB

Esclarecemos que o valor inicial deverá ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tendo em vista que se trata de estimativa."

Leia-se:

"Ref.: Processo nº 25000.213652/2014-47

Interessado: INTERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

I. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa INTERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.815.100/0001-88, em GUARABIRA/PB na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação, inclusive quanto as suas filiais a seguir discriminadas:

08.815.100/0002-69 GUARABIRA/ PB

08.815.100/0003-40 ALAGOA GRANDE/ PB"

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057019/2011-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, com sede à Praça Jônatas Pedrosa nº 45 - Centro, na localidade de Cipotânea, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Alteração do inciso V, alíneas "a" e "b", do Anexo III do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações,

aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, por meio do Circuito Deliberativo nº 2.248, de 19 de fevereiro de 2015, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações e do constante dos autos do Processo nº 53500.029767/2014, a Proposta de alteração do inciso V, alíneas "a" e "b", do Anexo III do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000.

A Anatel pretende, através da alteração proposta, ampliar a oferta de números disponíveis para a emissão de Certificados de Homologação de produtos para telecomunicações e o número de combinações para o código de identificação dos fabricantes dos produtos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito, e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 5 de março de 2015, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 5 de março de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SOR
CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de alteração do inciso V, alíneas "a" e "b", do Anexo III do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000

Sector de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP 70070-940 - Brasília-DF

Fax: (61) 2312-2002

Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE
DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de outubro de 2014

Nº 5.251 - Processo nº 53524.002058/2010-O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento Administrativo para Auração de Descumprimento de Obrigações (Pado) nº 53524.002058/2010, instaurado em face da Cia. Telecomunicações do Brasil Central - Algar Telecom, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, considerando o disposto no Informe nº 519/2014-COUN, de 24/09/2014, resolve: i) aplicar sanção de MULTA no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por infração ao disposto no art. 4º, inciso II, do Plano Geral de Metas para Universalização, aprovado pelo Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003; ii) informar à Concessionária da possibilidade de renúncia expressa ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, quando então o valor da sanção de multa será de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), já considerado o fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento), desde que faça o recolhimento no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da intimação desta decisão.

Em 25 de novembro de 2014

Nº 6.423 - Processo nº 53524.002013/2010 - O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento Administrativo para Auração de Descumprimento de Obrigações (Pado) nº 53524.002013/2010, instaurado em face da Cia. Telecomunicações do Brasil Central - Algar Telecom, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, considerando o disposto no Informe nº 557/2014-COUN, de 31/10/2014, resolve: i) aplicar sanção de MULTA no valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por infração ao disposto no art. 4º, inciso II, e art. 9º, parágrafo único, do Plano Geral de Metas para Universalização, aprovado pelo Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003; ii) informar à Concessionária da possibilidade de renúncia expressa ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, quando então o valor da sanção de multa será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), já considerado o fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento), desde que faça o recolhimento no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da intimação desta decisão.

ROBERTO PINTO MARTINS

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/3/15

UM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.050719/2011-19**

Entidade: **Associação Comunitária São Caetano do Xopotó**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 235, de 13/02/2015, no Diário Oficial da União de 23/02/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cipotânea/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.050719/2011-19, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 09/03/2015; às 17:19, conforme art. 3º,
III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0397386** e o código CRC **10BEA61C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



SAE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 12581/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processo (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, o seguinte processo impresso a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00037/2015 MC

- 53000.050719/2011

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO

Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 28/04/2015, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0476461** e o código CRC **2F83C2A7**.

53000.050719/2011-19

A-2

Presidência da República	
COD06/PROTOCOLO	
29 ABR 2015	
Hora:	10:00
Func.:	cert



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 12570/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00006/2015 MC *α*

- 53000.055773/2011 ✓

EM nº 00009/2015 MC

- 53000.049053/2011 ✓

EM nº 00035/2015 MC

- 53000.027423/2008 ✓

EM nº 00032/2015 MC

- 53000.029700/2009 ✓

✓ EM nº 00034/2015 MC

- 53000.059934/2011 X

✓ EM nº 00010/2015 MC

- 53000.053966/2012 X

✓ EM nº 00036/2015 MC

- 53000.001169/2011 X

✓ EM nº 00033/2015 MC

- 53000.066533/2011 X

✓ EM nº 00007/2015 MC

- 53000.033510/2009 ✓

✓ EM nº 00012/2015 MC

- 53000.060474/2011 ✓

✓ EM nº 00011/2015 MC

- 53000.064717/2010 X

✓ EM nº 00013/2015 MC

- 53000.027959/2013 ✓

✓ EM nº 00019/2015 MC

- 53000.042538/2012 ✓

✓ EM nº 00004/2015 MC

- 53000.052979/2011 X

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0476244** e o código CRC **69513C6C**.
